ANNO LV NUMERO 232

QUINTA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de outubro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 20 minutos da noute).

— Hoje, na Camara dos Deputados realisou-se a interpellação do Dr. Manoel Pedro Cardoso Vieira sobre a missão á China, e a vinda de COOLIES.

Oraram: o Dr. Manoel Pedro, o conselheiro Sinimbù, o Dr. J. Nabuco (que foi muito applaudido), e o conselheiro Martim Francisco.

A discussão ficou encerrada.

— Ainda não ha certeza do Visconde de Pelotas aceitar a pasta da guerra.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1879.

Abaixo assignados, presos recolhidos á casa de detenção desta cidade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Alexandre Alves Freire.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial, para providenciar, não havendo inconveniente.

Antonio da Costa e Sá.—Passe portaria na forma requerida.

Augusto Theophilo da Cunha Perné.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, sem vencimentos.

Barão de Jaboatão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.—Deferido com o officio de hoje, ao regedor do gymnasio, sem que tenha o supplicante direito a reclamar pagamento em tempo algum.

Emilia Candida de Mello Luna.—Passe portaria na forma requerida.

Joaquim Ferreira da Silva.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de outubro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,626.—Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio, escravo de Manoel Ribeiro Leite, Anna e Manoela, escravas de Manoel de Mello e Cunha, como contrabando, e Antonio Alves dos Reis, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Horacio da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Carolino Carneiro Leão, como criminoso no termo de Barreiros.

A's 3 horas da tarde, do dia 30 de setembro ultimo, foi encontrado no rio Capibaribe, d'onde foi tirado junto ao caes da rua do Marquez do Herval, o cadaver do individuo que se reconheceu ser o mascate italiano Agostinho Marareo, que morava no largo do armazem do sal á rua da Conceição da freguezia da Boa-Vista.

O Dr. delegado da capital, dirigio-se immediatamente á 1.ª estação da guarda civica, para onde fôra conduzido o cadaver, e procedendo de prompto ás convenientes diligencias, verificou estar o cadaver cozido até os peitos, com um pedaço de estôpa, a cabeça mutilada em dous pontos e uma das pernas quebrada; para melhor reconhecer-se a causa da morte, resolveu fazer proceder autopsia, e feita esta, declararam os facultativos ter sido a morte o resultado de um crime.

O mesmo Dr. delegado continua em ulteriores diligencias, no intuito de descobrir o delinquente ou delinquentes, tendo em vista de suas indagações, sido encontrado no monturo proximo á casa de detenção, uma lasca e varios pedaços da vidraça do caixão envernisado em que Agostinho, conduzia suas miudezas, bem como um chapéo de feltro de que usava e com o qual tinha sahido de casa, na manhã do dia 29 do dito mez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 14 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Siqueira Cavalcante, Cisnêros, Rochael, Augusto Leão, Pereira de Brito, Antonio Justino, Cunha Mello, Beltrão, Gervasio Campello, Epaminondas da Cunha, Eudoxio de Brito, Galvão, Rego Baptista, Deodoro, Ernesto Freire, Clodoaldo, Malaquias, Jacobina, Lourenço de Sá, Estevão de Oliveira, Austerliano, Cicero Peregrino, Barão de Nazareth, Pitanga, Luiz Cesario, Ermirio Coutinho, Paulo de Oliveira, e João de Sá.

Faltam os Srs. Bacellar, Ernesto de Aquino, Tobias, Barão de Tabatinga, Magarinos, Cunha Barreto, Epaminondas de Barros, Antonio Carlos e Gitirana, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de diversos moradores na Chan das Capoeiras de Páo d'Alho, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para ambos os sexos no referido lugar. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, professora publica de S. José de Ipojuca, pedindo licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

São lidos, approvados e vão á commissão de redacção os projectos de ns. 137, 139, 150, 181, 188, 194 e 201 deste anno.

E' lido julgado objecto de deliberação e vai a imprimir um parecer da commissão de petições, deferindo com um projecto a petição do professor Chilon Heraclito Peixoto Silva.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram em discussão e são sem debate approvados os seguintes projectos deste anno: em 3ª os de ns. 189, 200, 203 e 206, e em 2ª o de n. 195.

Submettida á 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 198, é rejeitada e approvado o projecto, que é com as demais votadas em 3ª e remettidas á commissão de redacção.

O Sr. Malaquias pede que se declare na acta ter votado contra o projecto.

Entra em 3ª discussão o de n. 151, que é posto a votos e approvado com uma emenda offerecida pelo Sr. Ermirio Coutinho.

Entram igualmente em 1ª discussão e são, sem debate, approvados os projectos deste anno de ns. 207 e 212, sendo ambos dispensados do intersticio a requerimento dos Srs. Barão de Nazareth e Rochael.

Sujeita á votação a emenda n. 10, do orçamento municipal, empatada na sessão antecedente, é approvada e adoptado o projecto, que vai á commissão de redacção.

Continuação da 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 180 (orçamento provincial).

O Sr. Deodoro faz considerações em opposição a algumas disposições do artigo e manifesta-se em favor do substitutivo.

O Sr. Cunha Mello (1º secretario; movimento de attenção) — Continúa senhores, a discussão do projecto da lei do orçamento.

A conveniencia desta discussão resulta da importancia do seu objecto.

A lei de orçamento, senhores, é a primeira das leis, é a lei por excellencia, porque é aquella que crêa a receita e fixa a despeza da provincia.

Sendo assim, Sr. presidente, de tão alta importancia a lei que se discute, era de esperar que a illustre commissão de orçamento, ha muito, aqui tivesse vindo apresentar o seu projecto, para que tivessemos o tempo necessario para sua discussão.

Ao contrario disso, porém, o que vimos senhores?

Foi que a illustre commissão de orçamento deixou que o tempo corresse, embora disso advertida muito em tempo por um dos distinctos membros desta casa...

O Sr. Barão de Nazareth—O Sr. Dr. Malaquias deu as razões dessa demora.

O Sr. Cunha Mello—Apezar do reclamo, Sr. presidente, feito á commissão, ella não trouxe aqui o seu projecto em tempo para ser por nós estudado; só na ultima quinzena da sessão é que foi este projecto sujeito á nossa apreciação.

Isto traz, como consequencia, senhores, dous grandes males e vem a ser: que a lei, que poderia ser uma boa lei, não será tão boa porque nos falta tempo para discutil-a tanto, quanto fôra para desejar.

O Sr. Malaquias — A lei de força policial ainda não está votada, e muito temos ainda a fazer.

O Sr. Cunha Mello—Um outro mal resultou, Sr. presidente, e foi que, em vista da falta commettida pela commissão de orçamento, tornou-se necessario prorogar os trabalhos desta assembléa, o que importa uma despeza não pequena, nas tristes circumstancias em que nos achamos.

E quem sabe, Srs., se uma nova prorogação não será precisa; porque uma lei de orçamento não se póde decretar em 15 dias; e principalmente agora que tem de ser votada em circumstancias criticas; em um época bem difficil; e por isso mesmo muito bem pensadas devem ser as despezas que vamos nella decretar, assim como as fontes de receita que vamos estabelecer no intuito de salvar a provincia do estado de definhamento em que jaz.

Além disso, Sr. presidente, parece que a commissão de orçamento se deveria ter inspirado nos sentimentos desta casa, e procurando conhecer qual o seu espirito, qual o seu modo de ver as cousas publicas, para então formular o seu trabalho.

Ao contrario disso, porém, o que fez a commissão? Fugio desta casa, não quiz saber della; e lá, distante, muito em silencio e reservadamente, confeccionou esta obra que tem sido aqui traduzida por um monstro.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello—Seria facil á commissão e muito facil ter perscrutado qual a opinião que dominava, convocando uma reunião de seus collegas para que em familia assentassem e decretassem as medidas mais convenientes que deveriam servir de base ao seu trabalho.

Um Sr. Deputado—A commissão procurou fazer isso.

O Sr. Britto—Não ha tal.

O Sr. Cunha Mello—A commissão, porém, Sr. presidente, não quiz fazel-o, porque preferia estar em desharmonia com esta assembléa.

O Sr. Malaquias—E estava em seu direito não consultando ninguem.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Cunha Mello—Dous factos, Sr. presidente, provam que a commissão não queria estar em harmonia com esta casa. Quando decretamos aqui o tributo que se impõe á exportação do assucar da provincia, na sessão passada, esta assembléa entendeu de diminuir esse tributo de 2 1/2 para 1 1/2 por cento; entretanto a commissão de orçamento, sciente, como estava, de que era esta a opinião da casa, porque são ainda os mesmos os membros della, no espaço de poucos dias que decorreram de uma sessão á outra, entendeu dever propor cousa differente daquella que se achava decretada; trouxe ainda os 2 1/2 por cento!

O Sr. Malaquias—E saiba mais V. Exc., que houve quem entendesse que esse imposto devia ser elevado á 5 %.

O Sr. Lourenço de Sá—Membro da commissão?

O Sr. Malaquias—Sim, senhor.

O Sr. Cunha Mello—Mas, senhores, isto é, por-se o partido liberal em manifesta opposição comsigo mesmo.

Nós sabemos perfeitamente que a *Provincia*, orgão deste partido, em uma mofina de muitos mezes, fazia sentir ao mesmo partido que devia ter cautela com os deputados provinciaes de então, isto é, aquelles que haviam elevado esse imposto á 2 1/2 por cento; indicando-os por seus nomes.

A *Provincia* pedia que a agricultura, que a lavoura, que toda a população, prestasse attenção á esse facto, e tomasse nota dos que haviam votado semelhante imposto; entretanto, senhores, uma commissão da assembléa liberal ainda se anima a vir taxar imposição igual a que deu lugar ao facto que refiro!!

O Sr. Lourenço de Sá—Apoiado; não ha justificação possivel.

O Sr. Cunha Mello—Outro facto demonstra tambem, Sr. presidente, que a commissão de orçamento não queria estar de accordo com esta casa, queria apresentar-se hostilisando-a, e é o seguinte.

Quando nós discutimos aqui out'ora as obras necessarias para a provincia, demonstrou-se e a assembléa resolveu que se deviam fazer algumas obras que não podiam ser preteridas, taes como açudes para abastecimento d'agua ás populações do centro, cemiterios para os miseraveis, cadeias para conservar-se em segurança os infelizes, sujeitos á sancção penal.

Uma Voz—Cemiterios não são só para os miseraveis.

O Sr. Cunha Mello—Bem sei; mas são agora principalmente para aquelles que morrem pelas estradas na época de miseria que atravessamos.

O Sr. Britto—E que não são poucos.

O Sr. João de Sá—E' um abrigo bem desagradavel.

O Sr. Malaquias — A despeza não está em discussão.

O Sr. Cunha Mello—Eu estou trazendo á luz um facto que vem muito *ad rem* para analysar o procedimento da commissão.

O Sr. Malaquias—Mas está discutindo a despeza e não póde fazel-o.

O Sr. Cunha Mello—A commissão, não obstante ter a assembléa decretado que taes e taes obras se fizessem, não marcou verba para uma só dellas!

O Sr. Malaquias — Mas onde vai se buscar dinheiro?

O Sr. Epaminondas da Cunha dá um aparte.

O Sr. Malaquias—V. Exc. parece não ter assistido á discussão e por isto me dá este aparte.

O Sr. Epaminondas da Cunha—Mas a commissão acabou com os impostos.

O Sr. Malaquias — Porque não podia deixar de acabar.

O Sr. Britto—Podia. E esta!

O Sr. Cunha Mello—Senhores, a questão de que nos occupamos neste momento reclama de nós a mais plena discussão; convém que cada um de nós externe o seu pensamento do modo o mais livre e mais independente; é preciso que qualquer que seja o producto desta assembléa, seja sempre uma obra da liberdade.

Não vejo aqui, senhores, ninguem que, se tendo armado nos arsenaes liberaes, ao grito de *marcha*, tenha saltado ao lado para fazer fogo nos amigos.

O Sr. Jacobina—Só a commissão.

O Sr. Cunha Mello—Aqui, senhores, ha apenas a presumpção de alguns que querem ser mais liberaes que outros; mas a verdade é que todos procedemos de uma mesma origem; todos somos cultores de uma mesma planta, apostolos de uma mesma idéa, e obreiros de uma mesma obra—a liberdade.

Por conseguinte, não haverá perigo em que na discussão, cada um procure desenvolver suas idéas, seus pensamentos livremente.

Sr. presidente, de certo tempo a esta parte, se tem notado um certo desequilibrio entre a receita e a despeza. Alguns marcam esta época de 1873 para cá.

De facto, senhores, appareceu então um *deficit* na renda da provincia; este *deficit* foi augmentando e chegou a 500 contos; tal é o desequilibrio actual entre a receita e a despeza.

Peza, além disso, sobre a provincia uma divida passiva de 4,000 contos.

E' verdade que a commissão teve de tremer diante de tudo isto, e é occasião de dizer que respeito suas convicções, suas intenções, seu trabalho, embora entenda que ella devia procurar melhorar este estado de cousas por caminho diverso, por meios differentes daquelles de que lançou mão.

A commissão, como disse, tremeu, horrorisou-se diante disto que vio e então lançou mão de tudo que lhe parecia poder salvar a provincia, do estado deploravel em que a encontrou. Mas, senhores, a commissão não reflectio bem.

Os nossos adversarios politicos, os nossos antecessores reconhecendo ou presentindo este estado de cousas, para fazel-o desapparecer, **lançaram mão dos seguintes meios:** crearam novos impostos, augmentaram os já existentes, emittiram apolices, contrahiram dividas; mas tudo isto, senhores, o que importou em relação ao estado da provincia? Adiar o mal, proporcionando-lhes mais alguns dias inglorios de vida e nada mais, porque a causa persistia e não era com taes medidas que havia de desapparecer.

E o que fez, senhores, a illustre commissão de orçamento desta assembléa?

Seguira a mesma senda: creou muitos impostos novos, duplicou parte dos já existentes, e augmentou todos!

O Sr. Jacobina—E tambem as verbas de despeza.

O Sr. Cunha Mello — Mas ainda, senhores, a commissão chegou a confiscar; só se esqueceu da capitação.

O Sr. Malaquias—Oh!

O Sr. Cunha Mello—A commissão confiscou; porque não podemos lançar mão dos depositos publicos para applical-os á receita da provincia...

O Sr. Jacobina—Mas tem se feito até agora.

O Sr. Cunha Mello—... e a commissão mandou que o saldo existente nos cofres em favor de uma instituição santa, por assim dizer, passasse a fazer parte da renda ordinaria da provincia.

Isto, senhores, é confiscação.

Ainda um facto, Sr. presidente, prova que a commissão confiscou.

Os dinheiros que existem nos cofres e que resultam de premios e venda de bilhetes de loteria desta provincia, devem pertencer á instituição, á corporação, á obra, para quem foi destinado o beneficio ou ao dono do bilhete premiado; e o que fez a commissão?

Confisca ainda esses depositos, mandando que depois de um anno, desse tão curto espaço de tempo, sejam convertidos em rendas da provincia!

Senhores, eu não temo, não esmoreço diante do estado d'esta provincia, confio ainda muito e muito na fertilidade de seu sólo, na industria, na agricultura e no desenvolvimento das artes.

Este leão está cançado, mas não desanimado, mas não esmorecido.

E' que tudo, senhores, não se faz n'um dia; é mister conhecer a causa do mal para ministrar o remedio; entretanto a commissão, em vez d'isso, explorou sómente os mesmos recursos dos nossos adversarios politicos, que nada conseguiram, á não ser apenas aggravar o mal.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello—A commissão creou impostos e augmentou impostos, e foi esse o mesmo meio de que se serviram os nossos adversarios.

Nós não temos de discutir aqui, qual o melhor systema de impostos; esta questão que importa muito em theoria, na pratica nem sempre aproveita, porque nem sempre o melhor systema é o mais adoptado em relação a um certo povo.

Para que se creie uma lei, para que se estabeleçam regras, é ás vezes preciso attender ao temperamento, ao caracter, á civilisação, aos costumes, aos habitos, á vida ordinaria e até á alimentação.

O Sr. Malaquias—Isto está fóra de questão.

O Sr. Cunha Mello—Por conseguinte, não temos que discutir aqui, porque seria em pura perda, qual seja o melhor systema tributario; devemos adoptar o systema já existente, pois que já se acha aclimatado e a população mais ou menos, acostumada á elle, e não teremos assim de produzir a perturbação que quasi sempre acarreta uma transformação social.

Nem é, senhores, nas occasiões mais criticas que convém alterar o systema de imposições, e innovar ou desfazer o que está feito, mas *conservar melhorando*; o contrario d'isto é a perturbação e d'ahi o desanimo, a falta de tranquillidade, e aggravação do mal.

Qual será, senhores, a causa de nossos males?

Entre os erros de nossos antepassados, se me antolha o patronato, que tem existido em todos os tempos.

Senhores, o patronato é um dos maiores flagellos que nos persegue; já se não cream empregados para os lugares, cream-se lugares para empregados; quem quer proteger um amigo, ou um valido de amigo, obtem a creação de um emprego, e o ampara á custa da provincia!

O Sr. João de Sá—E entretanto a assembléa não quiz fazer a reducção nas repartições.

O Sr. Cunha Mello—... e por isso o merito, que, tendo sempre a virtude da modestia, espera ser procurado, não compete com os filhotes, no provimento dos cargos publicos, e são sempre nomeados os amigos e os camaradas...

O Sr. Malaquias—Tudo isso é infelizmente verdade; estou de accordo.

O Sr. Cunha Mello—E d'ahi resulta, senhores, que os lugares são mal preenchidos, e o serviço publico prejudicado, ou mal servido.

E' tal o escandalo do patronato, que entre nós existe, que os pretendentes já não procuram ou não se esforçam mais por exhibir provas de suas habilitações para o exercicio do lugar que pretendem; limitam-se a ir á casa do poderoso ou influencias da epoca, onde se munem de cartas por si sós bastantes para produzirem sempre melhor effeito do que a prova de uma habilitação real.

E é por isso, senhores, que a maior parte de nossos empregados não é tão arta, como fôra para desejar..

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é defeito da humanidade.

O Sr. Cunha Mello—Tenhamos forças, senhores, e o necessario valor de animo, para reluctar contra taes defeitos; sejamos mais amigos de nossa provincia, do que de nosso partido, e mais amigos de nosso partido, do que de nossos amigos individuaes.

O Sr. Malaquias—Muito bem, S. Exc. está defendendo a commissão.

O Sr. Cunha Mello—O funccionalismo entre nós, senhores, é demasiado: entra-se em uma repartição publica e fica-se em completa perturbação; são tantas as caras, e algumas tão mal satisfeitas, que não se sabe com quem entender-se! Aquelle que pretende alguma cousa encontra tantas salas cheias, tantas secções e tantas subdivisões, que com elle se estabelece um verdadeiro jogo de *empurra* d'aqui para alli e dalli para acolá, que o faz desanimar, e occorre-lhe a idéa de abandonar o seu direito pela impossibilidade de fazel-o valer! E para conseguir-se a cousa mais simples perde-se a paciencia e muitos dias inutilmente.

O pessoal é tão numeroso, que já serve de estorvo ao serviço publico!

Todo homem trabalha oito horas no dia, e porque o empregado publico só ha de trabalhar metade d'esse tempo!

Urge em bem da provincia, reduzir o numero de empregos, e augmentar as horas do trabalho.

Assim, com metade do funccionalismo existente teremos o mesmo serviço, e mais prompto; porque ficará mais simplificado, resultando d'ahi a grande vantagem da economia, com que muito ha de lucrar o cofre, vendo-se alliviado d'esse tão grande numero de sanguesugas do thesouro.

Recordo-me de que o presidente da provincia nomeou uma commissão, a quem encarregou de propor os meios necessarios a fazer apparecer o equilibrio entre a receita e a despeza, e que essa commissão, composta de patriotas tão distinctos como illustrados, aconselhou á suspensão dos terceiros escripturarios das *quatro* secções do thesouro, os segundos officiaes da secretaria da presidencia: os terceiros officiaes de todas as secções da mesma secretaria os lugares de amanuenses da secretaria da instrucção publica, e a gratificação, que se concede aos promotores, como auditores, por sua assistencia aos processos dos soldados de policia.

E eu acrescentarei, senhores, que convém supprimir o funccionalismo em maior escala, e restringir quanto for possivel as aposentadorias.

O Sr. Malaquias—Nada d'isso pertencia a commissão de orçamento fazer.

O Sr. Cunha Mello — Estou lembrando as medidas que esta camara deve tomar para salvação d'esta provincia, sem referir-me exclusivamente á commissão de orçamento; mas, já que o nobre deputado dá-me esse aparte, devo dizer-lhe: que a sua commissão julgou-se com poder para fazer muito mais d'isso, tanto que derrogou no seu projecto muitas leis de nossas collecções, e entre ellas algumas especiaes, chegando sua coragem ao ponto de tocar tambem n'aquella que protege a admissão dos mancebos pernambucanos nas casas commerciaes d'esta cidade, ou antes d'esta provincia.

Accrescentarei ainda, que para equilibrar-se a receita com a despeza, convém que aquelles, a quem incumbe a cobrança da divida activa da provincia tenham mais zelo, mais actividade na liquidação d'esse debito.

A nossa divida activa importa em mais de dous mil contos, e remonta-se a quarenta e dous exercicios passados; mas o que fez a commissão nesse sentido?

O Sr. Malaquias—Que meios tinha a commissão?

O Sr. Cunha Mello—A commissão devia ter previsto que era necessario designar uma quota sufficente para que a justiça se podesse mover na realisação dessa necessidade; mas, em vez de augmentar a verba, destinada á cobrança da divida activa, diminuio-a.

O Sr. Malaquias—Não está em discussão isso.

O Sr. Cunha Mello—Faz parte da receita; posso discutir.

O Sr. Malaquias—Não ha tal.

O Sr. Cunha Mello—Senhores, acho ainda, que é uma necessidade supprimir as porcentagens que se concedem aos empregados de fazenda, que tem ordenado.

Em tempos bons, em que os cofres da provincia regorgitavam de meios, quando estavam repletos, não duvido que pudessemos alargar a mão; nos tempos de soffrimento, porém, que atravessamos, quando a provincia jaz no estado deploravel de que somos testemunhas, é preciso appellar mesmo para o coração desses pernambucanos, que taes empregos exercem, e elles confessam, que é uma necessidade urgente supprimir essas porcentagens, algumas das quaes são superiores ao proprio ordenado.

Ha ainda um grande mal, um mal muito serio, e é o que se nota no systema de nossa arrecadação.

Para que havemos de ter, senhores tres estações arrecadadoras das rendas provinciaes, contando cento e noventa e tantos empregados? E para arrecadar o que? Tres mil contos quando uma casa commercial, uma casa bancaria, com a vigesima parte talvez desse pessoal arrecada e paga quantia muito superior!!

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é uma verdade.

O Sr. Jacobina—Não ha semelhança entre um serviço e o outro.

O Sr. Cunha Mello—Que necessidade temos de um consulado, de um thesouro provincial com todas as suas collectorias, de uma cousa que se chama *contencioso*, existindo ainda a justiça do fisco, que com o seu poderoso braço resduze sempre miseria aquelle, com quem tem de ajustar contas? Da conservação dessa grande familia, que se nutre dos cofres, só póde resultar a confusão e a perturbação do serviço, que se faz sem unidade de pensamento. Isto não escapou a commissão, a que me referi, a qual propoz, como uma medida necessaria a transformação do consulado e do thesouro em uma só repartição.

(Ha apartes.)

O Sr. Cunha Mello—Ha ainda, senhores outro mal, a meu ver, e é que se esteja aqui votando todos os dias aposentadorias, e assim augmentando-se a segunda ordem de empregados inactivos, existente a par dos activos, e com que já se despende mais de cento e vinte contos de réis!

Devemos ser mais comedidos senhores, devemos circumscrever as aposentadorias aos termos da lei, principalmente nesta quadra, e não, como temos feito, mandar aposentar com todos os vencimentos e contar até o tempo de serviço geral, como serviço provincial. Isto importa obrigar a provincia a carregar com duas despezas, quando podia supportar uma só. Onde já se vio addicionar tempo de serviço geral ao provincial? Devia ser o contrario.

Um Sr. Deputado—Ha uma lei que manda contar em certos casos.

O Sr. Cunha Mello—Pois, se ha uma lei que permitte isso, essa lei deve ser reformada; porque agora não nos deve, nem nos póde convir. E, se ha essa lei, e o negocio já está regulado, escusado é que estejamos a mandar contar taes serviços.

(Ha um aparte.)

O Sr. Cunha Mello—O que convem, é que nos compenetremos das circumstancias em que estamos para tomar providencias serias e que possam importar augmento de receita. E senhores, se fosse necessario, se fosse preciso, eu lembraria até que diminuissemos o nosso subsidio.

O Sr. João de Sá—Agora.

O Sr. Cunha Mello—Não é tarde; todo o tempo é opportuno, para tratar-se daquillo que convem á provincia. E o nobre deputado, porque não lembrou-se mais cedo!

O Sr. Jacobina — A commissão aceita uma emenda neste sentido, porque as prorogações não serão pagas.

O Sr. Cunha Mello—Mas, senhores, em vez dessas reducções, o que fez a commissão? Em vez de economias, á primeira cousa que lembra a quem está em apuros, só encontrou recursos e meios nos tributos—augmentando uns, duplicando outros e creando muitos.

Os tributos agora creados são= os seguintes: (lendo) Um por cento sobre o valor dos contratos de compra e venda de bens de raiz *em geral*.

Outr'ora pagava se menos disso; mas somente sobre o valor dos contratos, que tinham por objecto predios urbanos; hoje a commissão estendeu a todo e qualquer contrato, de modo que o pobre agricultor, que tiver de fazer a venda de uma parte de seus terrenos, tem de pagar além da sisa de seis por cento ao cofre geral, mais um por cento ao thesouro provincial.

Seis por cento sobre as prorogações de contratos por um anno, ou fracção de anno! De sorte que a prorogação ainda mesmo por menos de anno, tem de pagar mais do que o proprio contrato.

Cem réis por tonelada de navio; 2$500 por tonelada de vapor á reboque e 500 rs. sobre tonelada de qualquer embarcação, o que, como aqui já se demonstrou, ha de afugental-os de nosso porto.

Dous por cento sobre a venda de qualquer procedencia, do que mais tarde me hei de occupar.

Um conto de réis sobre fundições a vapor! Se ao menos fosse sobre as que não fossem a vapor! E é assim, que procuramos proteger o desenvolvimento das artes? Este tributo é de pequena repercussão e só tem de pesar sobre a classe dos senhores de engenho, já tão sobrecarregada de tantos outros tributos. Não é assim que se protege a classe mais productora da provincia.

Vinte mil réis sobre escravo, que exerça o officio de magarefe, ou outro qualquer officio meconico. Desconheço a razão desse tributo, que parece só ter por fim aviltar ainda mais a condição do escravo.

Cem mil réis sobre hoteis e hospedarias.

Oitocentos réis por cada bezerro.

Quatrocentos réis por cada poltro.

Um conto de réis sobre casa de vender bilhetes da provincia e de seguro.

Tendo creado esses tributos, a commissão duplicou os seguintes, já existentes:

Sobre sabão.

Sobre doações inter vivos.

Sobre os contratos de compra ou permuta de bens de raiz.

Sobre transferencia de acções de empresas e companhias, ou contratos com o governo.

Sobre fabricas de rapé.

Sobre armazens de carvão de pedra e kerosene.

Sobre casas de vender artefactos de cêra, vellas, obras de altaiate, marceneria e sellins.

Todos os mais tributos não foram duplicados, como esses, mas foram augmentados em mais do terço do que pagavam.

Entendeu porém a commissão de supprimir do orçamento os seguintes tributos, que já nelle figuravam, e taes são:

Imposto sobre *fazendas e miudezas, ou mercadorias.*

Sobre armas de fogo.

Sobre chapéos de toda especie.

Sobre calçados.

E tambem sobre o capim de planta!

Foi somente isto o que a commissão dispensou de tributo, e fica bem claro, que o commercio foi bem representado: assim o tivesse sido a agricultura! [Apoiados].

Agora direi alguma cousa sobre esses tributos e seja o primeiro o que se crea sobre a renda.

Senhores, não é esse o imposto mais aceitavel entre nós, e nas proprias nações, onde elle existe, não tem sido facil estabelecel-o. Mesmo na Inglaterra, só meio seculo depois de iniciado, veio a ser definitivamente aceito e conservado.

Entre nós, onde tudo já está tributado, onde vê-se lançado o imposto sobre o producto do trabalho e seus instrumentos, sobre as transacções, as industrias e profissões, e sobre todos os generos de exportação, o tributo sobre a renda, só poderia ser bem aceito, em substituição de todos elles.

E, Sr. presidente, depois de admittido esse tributo na razão de 5 0/0 para as rendas geraes, o que quer dizer—augmental-o com mais 2 0/0 provinciaes?

Sete por cento é o que em geral póde produzir o capital bem applicado, sendo certo, que aquelle que é representado pela propriedade immovel, nem isso produz. Portanto, deduzir da renda 7 0/0 é esterilisar o capital; perque bem pouco restará daquella, abatido o custo da producção, para lhe ser addicionado, ou antes para augmental-o.

A cousa é tal que, logo que soou na capital do imperio a noticia de que se pretendia aqui admittir o imposto provincial de 2 0/0 sobre a renda, a imprensa bradou contra isso.

No *Jornal do Commercio* de 26 do mez ultimo, foi publicado um artigo em que se reclama providencias contra semelhante extorção dos altos poderes do estado; e se tal idéa triumphar, será consequencia della o desanimo, e o definhamento da agricultura, das artes, da industria e do commercio.

Esse tributo não vai gravar somente aquelles que tem grandes capitaes accumulados, alcança a todos, e quando assim não fosse, eu, que não sou inimigo das classes abastadas, desejo antes ver o capital monetario nas mãos dos particulares, do que recolhido aos cofres publicos. Estando alli, será applicado a reproduzir-se, porque é isso de sua natureza, e então a classe pobre encontrará trabalho, e os que precisarem de dinheiro irão tomal-o a juros; mas, tributada a renda, a quanto subirá o juro, com que tenha de ser tomado de emprestimo?

E' uma temeridade, senhores, que nós, que ainda nada fizemos em bem da agricultura, das artes e da industria, nós que nada fizemos em favor das forças productivas desta provincia, exijamos dessas classes, já tão sobrecarregadas de onus, ainda mais este pesado tributo.

Mas, senhores, sobre que base se ha de cobrar esse imposto entre nós? A não ficarmos nas mãos do arbitrio, será necessario que o fisco vá de casa em casa, e faça um inventario da fortuna do cidadão; não vejo outro meio; porque, para calcular-se a renda, é indispensavel conhecer o capital, que a deve produzir; mas nisso ha perigo.

Passando a outro ponto, Sr. presidente, vejo que se crêa um tributo sobre bezerros e poldrinhos; e isto hoje quando a secca tem reduzido, senão acabado, a criação na provincia! Este tributo já não figurava no orçamento anterior; entretanto a commissão vem agora restaural-o, e restaural-o nesta quadra! Muitos dos nobres deputados sabem que um poldro vale muito mais que um bezerro, entretanto um poldro é tributado em 400 réis, ao passo que o gado que serve de alimentação á população, é tributado no dobro, isto é, por cada bezerro se ha de pagar 800 réis!

Depois dos estragos da secca, que ainda continúa, não devia a commissão se ter lembrado de semelhante imposição.

Foi augmentado com um terço o tributo sobre a cal estrangeira, que apenas é aqui consumida no fabrico do assucar, e portanto, só vai pesar sobre os senhores de engenho, dignos de melhor sorte.

A commissão, que disso lembrou-se, devia ter attendido que é essa a classe mais productora e que mais concorre para o augmento das rendas da provincia.

Senhores, a commissão isentou de tributo as fazendas estrangeiras, e, ao passo que assim procedia, lançava imposto sobre o algodão fabricado no paiz. Supprime uma imposição admittida pela pratica de longos annos e gravar uma producção no paiz!

Por ser uma industria no Brasil devia ser amparada pela protecção das leis, e não accommettida logo pelo fisco antes de desenvolver-se.

Parece-me ver nesse proceder da commissão até uma contradicção!

O algodão brasileiro veste a pobreza; para que pois isentar do tributo o que é importado e tributar aquelle aqui produzido?

Onde está a necessidade disto, onde a equidade?

Que utilidade havia em equiparar o tributo, que pagava o vinho fino ao que paga o vinho commum? Aquelles que podem beber *champagne*, que podem beber vinho do Porto, paguem mais alguma cousa; esse imposto não era injusto, e ia affectar somente aos mais ricos, áquelles que podem pagar.

Mas equiparar o tributo dos vinhos finos ao daquelle de que usa a pobreza, a classe média, é uma injustiça, uma falta de equidade.

O Sr. Malaquias—A commissão já deu a razão desse seu procedimento; é que o imposto não produzia.

O Sr. Cunha Mello—Aqui não ha equidade, só ha protecção áquelles que podem usar de *champagne* e de vinhos finos.

Um Sr. Deputado—Eu como consumo o de Beberibe, estou isento de um e outro imposto.

O Sr. Cunha Mello—Tambem, senhores, a commissão que isenta de tributos as fazendas e mercadorias que se vendem pelas lojas, lembra-se de tributar a farinha, o milho e o feijão; o que nossos adversarios não tiveram animo de fazer, a commissão, apezar da fome, que tem autorisado os soccorros publicos, poz em pratica, e nós, que gritavamos contra o tributo do bacalhão e da carne do Ceará, vamos tributar a farinha, o milho, o feijão e até o sal!

O Sr. Clodoaldo—Mas que farinha?

O Sr. Cunha Mello—A farinha de trigo, que é de alimentação geral.

O Sr. Clodoaldo—Eu estou autorisado a dizer que não influe.

O Sr. Cunha Mello—A farinha de trigo não é hoje, senhores, alimentação dos ricos, é dos pobres; está até mais barata do que a de mandioca, entretanto a commissão não attendeu a isso e chegou até o milho e o feijão!

Lembrou-se tambem a commissão, Sr. presidente, de tributar o proprietario que mata uma rez para seu consumo; vamos pagar tributo tambem por aquillo que applicamos á nossa alimentação somente!

Outr'ora, só pagava tributo o boi abatido quando era exposto á venda; hoje o criador, o agricultor, que compra ou que tem um boi, que mata para seu consumo, é obrigado a dar ao fisco a sua parte, ou uma parte sob o nome de tributo. Isto é apertar muito a corda. Já ninguem póde comer só, a fazenda publica ha de figurar em todas as mesas! Convém respeitar sempre certos direitos, além dos quaes não devemos passar; mas a commissão de orçamento teve coragem, não recuou diante de nada.

O Sr. Jacobina—E' certo que a commissão não tem mêdo; alguns de seus membros provaram que nem mesmo sob a pressão das galerias recuam.

O Sr. Cunha Mello—Eu estou dando conta de mim; quero mostrar que não concorro para essas cousas; respeito a opinião publica.

O Sr. Jacobina—V. Exc. o que tem feito é uma perfeita confusão.

O Sr. Malaquias—E depois chama a commissão de atrevida.

O Sr. Cunha Mello—Não digo isto; digo que nossos adversarios politicos respeitaram sempre certos direitos, não tributaram certos generos; entretanto que uma commissão de orçamento liberal, não trepidou, teve animo e coragem para ir além daquillo, que foi sempre respeitado, desprezou até as praticas estabelecidas nos orçamentos passados. [Apartes.]

Decretou tambem a commissão, Sr. presidente, 100$000 por cada escravo que tiver de ser exportado, se fôr matriculado na provincia e metade, se o não fôr.

Não sei o que quiz a commissão, ou pretendeu ella, com semelhante differença.

Não comprehendo, senhores, o que importa a matricula nesta provincia, ou em outra, para que se duplique a imposição. Acho que nada póde influir no tributo da exportação. ...

Um Sr. Deputado—A matricula é obrigatoria.

O Sr. Cunha Mello—Desde que o escravo está na provincia e é exportado, esteja ou não matriculado nella deve pagar o mesmo tributo. O imposto que a commissão estabelece vem dar lugar a aquelle que tiver de exportar um escravo, em vez de o fazer aqui, o faça seguir por terra e occultamente para as provincias immediatas, onde terão facil exportação, pagando menos.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Cunha Mello—Os que tenham de vender muitos escravos, por exemplo, e que para exportal-os pagam aqui 100$000 por cada um, sabendo que em outra provincia tem de pagar menos, passa-os para lá e d'ahi lhes dão destino.

O Sr Malaquias—Quando tiver de sahir daqui paga.

O Sr. Cunha Mello—Mesmo os que sahirem

em companhia de seus senhores, e com serem vendidos?

Essa differença, que não existe na lei do orçamento vigente, virá excitar o contrabando, muito facil por terra, e prejudicar por seu excesso aos possuidores de escravos da provincia e as rendas desta.

O agricultor atrazado tem muitas vezes necessidade de dispor de algum escravo para poder manter-se; mas nesse excessivo tributo, que sóbe a 150$000, quando a exportação tiver de ser feita por intermedio de procurador, vai encontrar difficuldades; porque esse tributo absorve-lhe grande parte do valor do escravo, e da somma de que precisava.

A lei do orçamento anterior manda pagar somente meio por cento pela transferencia das propriedades urbanas; mas o projecto que se discute estabelece agora que seja pago um por cento sobre a transferencia de qualquer bem de raiz em geral. Assim duplica o tributo e o applica tambem ás propriedades rusticas.

Esse tributo vem pesar sobre a agricultura, e ha de concorrer muito para difficultar a transmissão desta especie de bens.

Os contratos, ou vendas, dos bens de raiz já pagam a siza de 6 % e mais um sello proporcional.

Hoje, quando se pretende vender um engenho, que é sempre uma propriedade de grande valor, uma das grandes difficuldades em realisar o contrato, é a paga dos direitos da fazenda, que teem de ser entregues á bocca do cofre, ao passo, que a transmissão póde ser a prazo.

Isto leva muitas vezes as partes a passarem a escriptura por um valor muito inferior ao valor real do contrato.

Com este novo tributo, essa difficuldade ainda mais augmentará, tornando essas propriedades ainda mais immoveis, em prejuizo das rendas do estado.

Encontra-se tambem no projecto a creação do imposto de 2 % sobre as arrematações e adjudicações judiciaes. Este imposto pelo projecto é de 1 %, segundo já vimos, nos contratos de transferencia da propriedade, quando voluntarios; mas duplica, se essa mesma transferencia for forçada! Que necessidade ha disso? Onde a razão, que possa justificar esse augmento da imposição?

A arrematação e adjudicação é sempre o resultado de uma acção, que suppõe o máo estado do devedor em relação ás suas finanças. E, se a venda voluntaria paga 1 %, porque a venda forçada ha de pagar 2 %?

Pelo contrario, neste caso, me parece que o legislador deve ter commiseração d'aquelle, a quem é tirada a propriedade para ser posta em praça, muitas vezes por um credor barbaro, que poderia ser pago mais de espaço, se lhe concedesse uma moratoria.

Succede mesmo algumas vezes, que o devedor offerece seus bens em pagamento; mas o credor lhe responde: *só recebo em dinheiro*, e lhe vai aggravar a sorte, obrigando-o por meio de uma acção caprichosa a pagar grande somma de custas.

Mas não é nesse caso que a imposição cresce! A commissão quer assim augmentar a afflicção ao afflicto, entregando ao fisco, aquillo que podia sobrar para o infeliz executado.

Tambem a commissão entendeu marcar differença entre o escravo que ganha nas ruas, e aquelle que exerce um officio, ou alguma arte, ou industria, para tributar o senhor d'aquelle em quantia inferior ao que deve pagar o dono deste.

Isto, meus senhores, tem razão de ser? Os escravos em geral pagam uma taxa; mas um certo numero delles, que por ser mais intelligente, ou por merecer mais estima á seu senhor, se applica a um trabalho mais suave, ao exercicio de uma profissão ou de uma arte, deve pagar mais; mas porque?

O Sr. Malaquias — A razão é o maior lucro, que aufere o senhor.

O Sr. Cunha Mello — O nobre deputado não poderá demonstrar que existe esse maior lucro.

O Sr. Malaquias — Se V. Exc. acaba de dizer que o escravo em taes condições tem mais habilitações...

O Sr. Cunha Mello—Pois para mim o escravo que ganha na rua, carregando peso á cabeça, dá mais lucro do que aquelle que occupa-se em fazer sapatos ou cadeiras; mas, ainda que não fosse assim, a commissão não devia estar fazendo essas distincções; o tributo deve ser por classe, um e geral sobre os escravos. Isto só póde concorrer para aviltar ainda mais o escravo, obrigando os senhores a privai-o do exercicio das artes.

Impõe ainda a commissão o tributo de um conto de réis sobre as casas de garantia, ou venda de bilhetes da provincia.

Tira-se o tributo que pagavam as casas de vender e garantir bilhetes de outra provincia, e se o applica ás que garantem e vendem os das loterias da provincia.

E que muito é isso, senhores, se já existe sobre a mesa uma emenda, e de um dos membros d'essa commissão, propondo que se acabe com as loterias da provincia?

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Luiz Cesario—Seria um bem.

Um Sr. Deputado — Não está como emenda, mas sim como additivo.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é para acabar com as igrejas.

O Sr. Cunha Mello—Mas as loterias não tem só por fim proteger as igrejas, favorecem outras instituições, como sejam — as casas de educação, os recolhimentos, e instituições pias (Apoiados).

E' por tanto, um mal tão pesado tributo sobre essas casas que tanto auxiliam e facilitam as extracções das loterias, com que costuma-se auxiliar tantos estabelecimentos pios.

O Sr. Jacobina — Outros pensam que é uma immoralidade.

O Sr. Malaquias — Dizem que esses paizes, em que existem loterias, são desmoralisados.

O Sr. Cunha Mello — Mas a verdade é que o paiz tem auferido grandes vantagens desse jogo; a provincia está atrazada, e já que não póde auxiliar os recolhimentos, as igrejas e estabelecimentos pios, nada mais natural do que lançar mão desse meio, que importa tambem uma verba de receita para seus cofres. E a commissão, que a olhos vendados procurava recolher dinheiro ao thesouro, não devia dispensar esta fonte de receita, admittida até pelas leis geraes.

Um Sr. Deputado — Compra bilhetes quem quer.

O Sr. Clodoaldo—Joga quem quer, logo o jogo deve ser permittido.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Cunha Mello — Devemos facilitar a extracção das loterias e não embaraçal-a com esse exagerado tributo, que virá estorvar a sahida dos bilhetes que em grande parte são vendidos por intermedio d'essas casas, que, assim oneradas, deixarão de existir. Se queremos que corram as loterias, esse tributo não convém; porque importa fazer com uma mão e desfazer com a outra.

Por tal fórma a commissão não se mostra coherente.

O Sr. Barão de Nazareth— Deus me livre de fazer parte de uma commissão de orçamento.

O Sr. Malaquias—Isto é, que é fóra de questão; cream despezas e não querem impostos.

O Sr. Cunha Mello — Passando a um outro ponto, lê: « 500$ por armazens e depositos de carvão de pedra e kerosene, quer em terra, quer sobre agua, etc. »

Desejava saber, senhores, se a commissão seguio algum systema tributario, ou se nenhum seguio.

O Sr. Malaquias—Não teve systema nenhum.

O Sr. Cunha Mello—Se seguio o systema de isentar de tributo os generos de importação, como duplicou esta taxa em certos artigos? Porque razão deixou de tributar certos generos de uso exclusivo dos ricos, e veio aggravar com o duplo do tributo a outros que são destinados ao consumo publico e dos pobres?

O Sr. Cisneros — Isto é para proteger a industria nacional.

Um Sr. Deputado — Qual é a industria nacional?

O Sr. Cisneros — Sapatos, sellins, etc.

O Sr. Cunha Mello—Não se protege a industria nacional, tributando o carvão de pedra, e outros generos semelhantes.

O Sr. Cisneros — Perdão, referia-me ao tributo sobre sellins, sapatos, etc.

O Sr. Cunha Mello—O paragrapho comprehende muitas cousas; referia me ao carvão de pedra e ao kerosene. Este é consumido na illuminação publica, e tambem de uso do pobre; a taxa sobre elle não devia ter duplicado.

E, quanto ao carvão de pedra, é sem explicação, senhores, o que fez a commissão! Hoje, que se reconhece, como uma necessidade de primeira ordem, o uso das machinas a vapor, e o desenvolvimento das estradas de ferro, não se devia ter augmentado e menos duplicado esse tributo. O carvão de pedra é o combustivel que se gasta nessas machinas, que mais que tudo devemos proteger; é por assim dizer a alimentação da industria d'essa especie; e é deste modo que se procura proteger o progresso da provincia?

A commissão só quiz proteger os cofres; mas protegel-os de um modo que me causa sérios receios no futuro. Comprimindo-se assim as forças productivas da provincia, de que será preciso lançar mão amanhã para nutrir os cofres? O melhor meio de augmentar a receita, é desenvolver a producção, animando a agricultura, artes e industria. Deve ser esse o nosso primeiro cuidado, o nosso primeiro dever.

A lei do orçamento vigente distingue os açougues, drogarias e boticas de outros estabelecimentos, para impor tributos diversos, pagando aquelles menos que os outros; mas a commissão de orçamento, que distinguio os escravos, segundo suas occupações, para tributal-os diversamente, equiparou os açougues e as boticas aos escriptorios dos medicos, dos advogados, dos solicitadores, dos tabelliães, etc., e a todos abrangeu com o mesmo tributo—20 %!

Acho que as boticas e os açougues devem pagar menos, como já se achava estabelecido, para que não se augmente o preço da carne, e nem os remedios.

O Sr. Clodoaldo—Quanto ás boticas não faz mal; onde ha uma cacimba no quintal, não ha uma só botica, que quebre.

O Sr. Pereira de Britto—O nobre deputado entende pouco disso.

O Sr. Cunha Mello—Pensará a commissão, que isso não vai influir na economia da vida do povo? A mim parece, que muito; e que se passar essa taxa de 10 para 20 por cento não é de bom effeito.

O Sr. Malaquias—E os advogados?

O Sr. Cunha Mello—Quanto aos advogados, acho que o imposto podia ser *até elevado: ahi podem augmentar, quanto quizerem.*

O Sr. Clodoaldo—E' porque V. Exc. é juiz.

O Sr. Cunha Mello—Ainda não estou empossado.

O Sr. Clodoaldo—Já está a nomeação publicada no *Diario Official*.

O Sr. Cunha Mello—Mas, quando ainda fosse advogado, não me recusaria, sendo deputado, a votar qualquer tributo sobre essa classe.

O que importa é que não seja a classe productora a unica a pagar tributos duplicadas.

Senhores um dos tributos mais anomalos de quantos conheço, é o addicional, cobrado sobre o valor das imposições arrecadados. Além de pagar-se o tributo, ainda sobre o que se paga, ha mais uma cotar a paga, de que elle serve de base! Sendo esse addicional outr'ora de 3 %, a commissão o eleva agora a 5 %, quasi ao duplo! Este tributo foi creado especialmente para favorecer um estabelecimento pio desta cidade; mas a commissão, augmentando-o, applicou-o a fim diverso daquelle a que era destinado (apoiados); isto é, revogou a lei, que o estabeleceu, e mandou, que ficasse fazendo parte da receita geral da provincia!

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado; eu não concordo com isso.

O Sr. Malaquias—A questão não é concordar, é substituil-o.

O Sr. Cunha Mello—Eu já expendi minha opinião em relação ao modo porque a commissão devia ter procedido; já fiz ver que ella devia ter economisado.

A commissão, Sr. presidente, foi contradictoria comsigo mesmo; porque, ao passo que supprio o tributo de consumo sobre as fazendas e miudezas, conservou-o sobre os generos de primeira necessidade, relativos á alimentação; ao passo, que isentou do tributo as fazendas estrangeiras, tributou o algodão fabricado no paiz; ao passo que tributou a farinha, o milho, o feijão, e até o *sal*, os hoteis e as casas de pastos, dispensou o imposto cobrado sobre o capim de planta, merecendo-lhe assim mais attenção a alimentação dos irracionaes, do que a da humanidade!

Hoje com a existencia da companhia de bonds nesta cidade, e outras industrias, que empregam no serviço um numero consideravel de cavallos, mulas e bois, o capim de planta é consumido em grande escala, e não era para despresar essa verba de receita, quando outras explorou, quero dizer, quando tributou mel de furo, pontas, unhas de boi e até ossos!

Se a commissão não julgou conveniente alliviar de tributo as lãs, as sêdas, as cassas e outras fazendas finas de uso exclusivo dos ricos, não devia ter tributado o algodão do paiz, que actualmente é o que a pobreza vai consumindo.

Se a commissão igualou os vinhos finos aos vinhos communs, para que pagassem menos tributo, não devia ter augmentado o imposto sobre a farinha, e nem tributado o sal, o milho e o feijão, que é alimentação do pobre, e de nós todos.

O Sr. Barão de Nazareth.—Apoiado, estamos de accordo.

Senhores, pagamos tributos geraes, tributos provinciaes, tributos municipaes e addicinaes, e quando não são pagos em dia, o seu *quantum* se augmenta com a multa e os juros...

Um Sr. Deputado—E juros muito caros.

O Sr. Cunha Mello—... e ahi vem o fisco com sua acção privilegiada e seu juiz especial reduzil-o a ultima miseria.

Nessas acções, senhores, a defeza se difficulta e os privilegios aggravam a sorte do executado. Nas execuções particulares o bem penhorado só vai á praça, quando o debito excede á metade de seu valor, sendo que, no caso contrario; só se arremata o seu rendimento; mas o fisco faz arrematar por dez mil réis uma propriedade, que vale dez contos! Mas a commissão não pensa nessas cousas; e os orçamentos vão aggravando de mais á mais, de dia a dia, a sorte do pobre contribuinte! E' de nosso dever reclamar contra este estado de cousas.

Senhores, a commissão propoz a revogação da lei n. 590, que isenta de tributo as casas commerciaes, que tiverem todos os seus caixeiros brasileiros! Nunca pensei, que houvesse um pernambucano, e este liberal, que se animasse assignar um projecto, que contivesse uma semelhante pretenção!

Vozes—Lei muito liberal.

O Sr. Cunha Mello—Custa a crer, meus, senhores, que isto apparecesse hoje no dominio de nossas idéas, que são as idéas liberaes. Esta lei foi decretada por uma assembléa liberal (apoiados e não apoiados) figurando entre os nomes dos signatarios do projecto, o illustre nome do finado Araujo Barros; esta lei foi sempre respeitada e mantida pelos nossos adversarios politicos, durante os dez annos de seu dominio, sem que ninguem lhe pozesse mão, ou suggerisse a idéa de revogal-a. Estava pois reservada á actual commissão de orçamento a infeliz lembrança, a triste gloria de propor sua revogação.

Esta lei tem por fim facilitar a entrada dos mancebos pernambucanos nas casas de commercio desta cidade, e grandes vantagens têm resultado della á esses moços, que procuram no commercio seus meios de vida.

O que era raro, outr'ora, isto é, um caixeiro brasileiro no estabelecimento commercial de um negociante estrangeiro, ja agora se vai tornando commum.

E não é hoje certamente, senhores, quando falta o trabalho, e a vida se vai tornando cada vez mais difficil, que devemos fazer desapparecer da collecção de nossa legislação provincial essa lei, protectora de nossos patricios.

Quem poderá duvidar, senhores, de que por effeito dessa lei muitos brasileiros estão vivendo do commercio? [Apoiados.]

E a mim parece, que o resultado seria negativo, se não existisse na legislação essa lei, tambem protectora do commercio nacional. Tenho intima convicção, de que esse § do art. 1º do projecto não ha de ser convertido em lei, e que, ao contrario será mantida a que se pretende revogar.

Um Sr. Deputado—Já existe uma emenda nesse sentido.

O Sr. Cunha Mello—Senhores, não é apenas com um orçamento, não é em um anno somente, não é em um só exercicio, que se ha de reparar os estragos e esbanjamentos de muitos exercicios e de muitos annos passados. [Apoiados.]

Não devemos com excessivos tributos encetar o desenvolvimento da agricultura, do commercio, das artes e da industria de nossa provincia, pelo gosto de em um só exercicio concertar as finanças publicas; esperemos alguma cousa do tempo; que as estações se restabeleçam e que as forças productoras das rendas da provincia tomem o seu curso regular.

Cortando pelas despezas, fazendo economias ou auxiliando aquellas forças e regularisando com equidade o nosso systema tributario, podemos em poucos annos triumphar de todas essas calamidades, sem nada comprometter.

E' um erro querer de chofre chegar a esse resultado por meio dos tributos. Assim, e só por esse modo conseguiremos apenas estancar as fontes productivas da provincia, sem nenhum outro resultado.

Parece-me, senhores, que com isto vou terminar—, que a commissão de orçamento só quiz chegar a um resultado—a igualdade da miseria—!

Convertamos em lei o seu trabalho; ponhamos em execução o seu projecto tal como está, e teremos chegado a esse resultado.

Nós que ainda nada fizemos em bem da lavoura e da industria da provincia, não temos o direito de pedir a ellas com tanto excesso a receita, de que precisamos; os tributos exagerados apouquentam o trabalho; e ninguem procura desenvolver sua actividade, quando tem por certo, que o seu producto irá todo fazer parte das rendas publicas.

Extinguindo-se as rendas particulares, sendo consumidas pelos tributos, não se augmentará mais o capital pelo trabalho, e, em vez de differentes classes, vireis a ter uma só—a dos miseraveis—em cujo numero figurará tambem a provincia.

Reduzidos sómente ao capital, sem que este se possa augmentar pela renda, quando esta é consumida pelos tributos, a que ele tenderá a desapparecer, e então marcharemos direito para o aniquilamento.

A receita da provincia deve provir principalmente da fortuna particular; mas é preciso que esta augmente e cresça, sendo amparada e desenvolvida pelos poderes publicos, ou ao menos por elles garantida.

E' isto o que tinha a dizer.

(Muito bem, muito bem.)

O Sr. Malaquias — Estamos de perfeito accordo.

O Sr. Cunha Mello — Folgo muito que o nobre deputado, illustrado como é, esteja de perfeito accordo commigo.

Vão á mesa diversas emendas que tomam os numeros 13 a 18.

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada e com a palavra o Sr. Jacobina.

Vão, na fórma do regimento, a imprimir no jornal da casa as redacções dos projectos ns. 189, 198, 200, 203 e 206 deste anno.

O Sr. Presidente, levantando a sessão, designa para ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 204, 208, 213 e 215; 2.ª dos de ns. 210 e 212, todos deste anno; 3.ª de n. 69 de 1876 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento o réo João Francisco de Oliveira, accusado por ter ferido, no dia 24 de dezembro de 1878, na freguezia da Boa-Vista, á sua amazia Senhorinha Maria da Conceição; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi absolvito por peremptção.

— Procedendo-se á segunda chamada, afim de ser julgado um outro réo, e verificando-se só estarem presentes 29 juizes de facto, foram multados em 20$000 cada um dos que se sentaram.

Excursão presidencial. — Consta-nos que S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia, no sabbado proximo, vai a Palmares não só ver as obras alli executadas pelos retirantes, especialmente a ponte sobre o rio Una, como examinar o estado das obras do prolongamento da via-ferrea do S. Francisco. S. Exc. deve partir da estação das Cinco Pontas n'um trem expresso, ás 7 horas da manhã daquelle dia.

Fallecimento. — Hontem, ás 2 horas da madrugada, falleceu na Ponte d'Uchoa, na idade de cerca de 65 annos, o abastado agricultor Miguel Augusto de Oliveira.

A seu digno genro, o Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, nossos sinceros pezames.

Telegrapho terrestre. — Consta-nos, e já foi dito na imprensa, que o Sr. Dr. Mibeus Brandão, inspector dos telegraphos terestres deste lado do imperio, e que veio ultimamente do sul, foi incumbido pelo Sr. conselheiro Capanema, director geral do serviço telegraphico, de mudar a estação telegraphica desta cidade da rua Duque de Caxias, onde se acha, para um outro predio situado a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, nas proximidades da estação do cabo submarino transatlantico.

A unica justificativa apparente para essa mudança é a supposta conveniencia de approximar as duas estações, embora tenha sido o ponto de partida para a ordem do Sr. director geral o duplo facto de não ter o predio em que actualmente se acha a estação do telegrapho terrestre nem a precisa capacidade para os novos apparelhos que tem de ser montados, nem as condições de luz e salubridade requeridas pelo trabalho do pessoal incumbido do serviço dos despachos.

E', sem duvida, de toda conveniencia transferir a referida estação do local em que se acha para outro ponto, que reuna as condições necessarias não só ao serviço actual, mas tambem ao seu futuro desenvolvimento; mas parece-nos infeliz e damnosa aos interesses da população, que está habituada a servir-se do telegrapho electrico terresre, a mudança da estação da freguezia de Santo Antonio para a de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

A freguezia de Santo Antonio, achando-se no coração da cidade, e por assim dizer á distancias iguaes dos seus extremos, offerece melhor posição para a collocação de uma repartição publica da ordem da estação telegraphica, que, por sua propria natureza, é ou deve ser frequentada por toda a população, do que um dos extremos da cidade, como é o ponto em que se acha a estação do teegrapho transatlantico, no esxtremo da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Accresce á isso que é na freguezia de Santo Antonio que estão situados os escriptorios dos diversos jornaes da provincia, que, como é sabido, fazem frequente uso do telegrapho terrestre, e bem assim é ahi que está o palacio da presidencia e diversas outras repartições publicas, como a thesouraria de fazenda, o correio, etc., etc., todas as quaes se servem do mesmo telegrapho para as suas communicações urgentes com a côrte e com as outras provincias.

Nestas condições, e quando é sabido que o commercio prefere sempre o telegrapho submarino costeiro ao terrestre para as suas transacções, parece-nos, repetimos, infeliz e préjudicial ao publico a transferencia alludida, que nem ao menos se justifica pela falta de predios na freguezia de Santo Antonio nas condições requeridas pelo serviço telegraphico.

Se o Sr. director geral dos telegraphos quer tirar a estação do predio em que está na rua Duque de Caxias, onde por falta dessas condições, está ella mal situada, não vemos nisso razão de queixa, mas sim bem entendido zelo, que louvamos; mas, que a queira collocar n'um extremo da cidade, não podemos convir, porque, se traz isso alguma vantagem para o serviço da mesma estação em referencia aos telegrammas vindos do sul com destino á Europa, é sobre-modo inconveniente para aquelles que aqui usam do telegrapho e que não devem ser sacrificados á interesses, embora muito legitimos, do sul.

Se estes interesses são exigentes e carecem de satisfação, ha um meio, facil e simples, de conciliar as cousas, meio já existente na côrte, e que a importancia da cidade do Recife bem merece que seja aqui posto em pratica. Consiste esse meio em, conservando a estação principal do Recife na freguezia de Santo Antonio, removendo-a embora para outro local, crear na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife uma succursal ou estação filial daquella, situada nas proximidades da estação do telegrapho transatlantico.

Essa estação filial pode ser mesmo situada, mediante prévio accordo, no palacete da Associação Commercial Beneficente, o que aliás conciliará os interesses do sul com os do commercio do Recife.

Porque razão não ha de tentar isto o Sr. director geral? Por que razão, até nessas minimas cousas, se ha-de querer sobre-pôr aos interesses da provincia as conveniencias do sul?

Pense nisto o Sr. conselheiro Capanema, e estamos persuadidos de que não levará por diante o seu infeliz plano de mudança.

E, se, á despeito de tudo, persistir nelle, appellaremos para o Sr. ministro da agricultura, a pezar de ser evidente que de S. Exc. se pode dizer que *de minimis non curat pretor*.

Embarque.—Ao bordo do paquete brasileiro *Bahia* seguio hontem para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, ex-presidente desta provincia.

S. Exc foi acompanhado até o referido paquete por crescido numero de seus amigos politicos, e na rampa, em que embarcou, fez-lhe ás honras militares uma guarda de um dos corpos da guarnição da cidade.

Karo. — Este vapor, da linha de Glascow, chegado hontem á tarde da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Valparaizo*.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Ipojuca* e *Bahia*, e pelos navios *Lowisa* e *Cecilia* vieram para nosso mercado: amendoas, 10 saccos; avelãs, 25 ditos; carne secca, 2 garrajãos; farinha de trigo, 2,750 barricas; xarque, 256,948 kilos.

Dinheiro. — O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Maceió	1:400$000
Bahia	779$600
Rio de Janeiro	2:000$000

Escravos. — O vapor *Bahia* conduzio para o Rio de Janeiro 79 escravos da nossa praça.

Passamento.—Victima de padecimentos antigos, hontem, pela manhã, deu a alma ao Creador, na cidade de Olinda, Pedro Lopes de Mendonça, antigo commerciante na praça de Mamanguape.

Eleição de confraria. — Teve hontem lugar a eleição da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, erecta na igreja do Corpo Santo, para o anno de 1879—1880, a qual ficou assim composta:

Juiz. — Manoel José da Cunha Porto.

Escrivão. José Francisco de Sá Leitão.

Thesoureiro — José Pinto da Cunha Teixeira.

Procurador geral — Domingos José da Cunha Lagos.

Procuradores. — José Lopes Dias Peixoto e Adolpho Coelho Pinheiro.

Mesarios.—Barão de Aguas Bellas, José Pedro das Neves, Antonio João de Amorim, José Pereira da Costa, José Antonio Fernandes Fradique, e Francisco José dos Passos Guimarães.

Juiza por eleição. — D. Lauriana Izidora de Jesus Moreira.

Dita por devoção. — D. Julia Amelia Silva Lobo.

Escrivã por eleição. — D. Joanna Isidia da Costa Fradique.

Dita por devoção.—D. Maria Soares de Amorim.

Anniversario—E' hoje o da adhesão á independencia do Brasil pela provincia do Amazonas.

Segredo e Amor da Ordem.—Esta sociedade beneficente deve reunir-se, no dia 14 do corrente (quarta-feira proxima), na respectiva séde, rua do Barão da Victoria n. 50, afim de proceder á eleição dos novos funccionarios.

Gremio dos Professores Primarios—O conselho director desta sociedade funccionou, extraordinariamente, no dia 14 de setembro, e, em sessão ordinaria, no dia 2 do corrente, nas quaes occupou-se com o seguinte:

Approvação das actas das sessões anteriores.

Leitura e destino de um officio do inspector geral da instrucção publica, pedindo o parecer do Gremio sobre a obra—*Noções da vida pratica*—, por Felix Ferreira.

Idem, idem do professor Martinho José de Jesus, sobre assumpto particular.

Idem, idem do socio benemerito Dr. Abilio Cesar Borges, enviando ao Gremio, por intermedio de seu presidente, 500 exemplares dos diplomas para as diversas categorias de socios, de cujo trabalho lythographico fôra incumbido no Havre, e fazendo doação de sua importancia ao mesmo Gremio.

Idem, idem do professor Joviniano José Simões, sobre assumpto particular.

Idem, idem do secretario da sociedade *Certamen Litterario*, convidando para uma sessão de encerramento.

Idem, idem do socio correspondente, na provincia do Pará, professor Raymundo Nonato Lêdo, agradecendo o titulo.

Pelo presidente do conselho foram apresentadas as seguintes obras, offertadas á bibliotheca, das quaes apenas damos o numero e os nomes dos offertantes para não tomar espaço; e são:

Pelo socio benemerito conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros: dez obras em dezeseis volumes, encadernados.

Pelo Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho: uma obra em doze volumes, encadernados.

Pelo Dr. Gusmão Lobo: diversos relatorios dos differentes ministerios, em brochura.

Pelo Sr. Antonio Nobre de Almeida Castro: uma obra em um volume, encardernado.

Pelo Sr. Rodolpho Gonzaga de Menezes: uma obra em um volume, encadernado.

Pelo Sr. Manoel Pamphilio do Espirito Santo: duas obras em dous volumes, sendo um encardenado e um brochado.

Pelo Sr. Duprat: os numeros já publicados e os que se houverem de publicar do *Brasil Agricola*.

Pela redacção da *Revista Progressista*, igual remessa de seus numeros.

Pela redacção da *Liberdade*, igual remessa de seus numeros.

E concluio os trabalhos da ultima sessão com o parecer que se segue, e foi unanimemente approvado pelo conselho:

« Cumprindo-nos o dever de emittir o nosso parecer acerca do livrinho intitulado—Noções da vida pratica—em vista da solicitação, que em seu officio de... do mez proximo passado, fez a este conselho o Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, digno inspector geral da instrucção publica desta provincia, passaremos a expender nossa opinião não só a respeito desse livro, como ainda sobre um outro do mesmo autor, que nos foi indicado por um dos membros desta commissão, a Exma. professora D. Francisca Amelia, sob o titulo de—Noções da vida domestica,—livro que nos parece de grande utilidade nas escolas do sexo feminino.

« Lendo attenta e reflectidamente a materia contida no primeiro destes livros—*Noções da vida pratica*—, achamos que o seu autor andou muito acertado na escolha que fez para presentear a infancia com um trabalho digno d'ella e de si; pois na coordenação, que estabeleceu, deu um grande merito ao plano, que adoptou, amoldando-o, o mais que lhe foi possivel, á fraca comprehensão da mesma infancia.

« Como leitura é elle bastante variado e desperta nas crianças o desejo de ser estudado; como sciencia contém verdades, cuja ignorancia actualmente póde-se considerar um crime para a geração, que nos tem de substituir.

« O segundo—*Noções da vida domestica* é uma preciosidade para as escolas do sexo feminino, encerra o mais util ensino de que tanto carecem as futuras mãis de familia, e mesmo o geral das actuaes; ensina a verdadeira economia, fonte da riqueza no lar domestico, e delle póde os professores tirar assumpto inexgotavel para as prelecções sobre caixas escolares.

« Ambos estes livros são de um trabalho complexo, porque além de doutrinarios são juntamente historicos pelas noticias que nos fornecem, ainda que succintamente, dos grandes personagens, que tanto contribuiram com seus esforços e talentos para erigir o magno edificio da sciencia e da boa direcção de nossa vida, que cada dia vão desmoronando as pretenções do erro e da estulticie.

« Temos a certeza de que não exageramos, quando persistimos em dizer que é ainda bastante sensivel a falta de livros apropriados para o ensinamento de certas materias. Não somos daquelles, que menospresando o ensino de noções scientificas de economia, de regras de bem viver dadas ás crianças, julgam improficuo todo o trabalho que a tal respeito se tente fazer. Nossa questão versa sómente sobre o modo por que se ministra este ensino.

« Do estudo que se tem feito no intuito de facilital-o, nenhum conhecemos que exceda em resultados ao que se basêa nos meios praticos; porque este systema de ensino, pelo interesse que inspira á curiosidade das crianças, tem o poder de gravar na memoria das mesmas a imagem viva de tudo o que lhes agrada aos olhos, e lhes faculta o doce gozo dos brinquedos infantis.

« Incontestavelmente temos necessidade de livros para a infancia. Mas que livros?.. Os preparados por aquelles que, peiados por conveniencias infundadas, sustentam ainda doutrinas falsas, e sem razão de ser em face das sciencias modernas? Os que sob pretextos vãos, se occupam com frioleiras, como sejam contos de fadas e outras cavilações de igual quilate? Não, certamente. O livro que convém ás crianças é aquelle que, como o de que nos occupamos, trata daquillo que vemos, ouvimos e sentimos de qualquer modo; ou do que, interessando sómente á consciencia, não nos conduz ao absurdo de abdicarmos a razão, unico dom que nos faz superiores aos outros animaes. O livro que convém ás crianças é aquelle que lhes fornece de um modo claro e patente o conhecimento dos interessantes phenomenos da natureza, sem outra condição de impossibilidade que a da ignorancia do que não póde ainda ser descortinado, mas que com o auxilio da sciencia, é bem possivel ser penetrado e conhecido.

« E' tempo, pois, de evitar tudo o que tenda a eclipsar a verdade, para alimentação da qual não ha autoridade mais poderosa nem mais competente do que a sciencia.

« Achamos portanto de muita conveniencia e de summa vantagem a adopção do livrinho—Noções da vida pratica—nas escolas primarias do sexo masculino, e a do livrinho—Noções da vida domestica—nas escolas do sexo feminino, e solicitamos para elles a attenção dos dignos membros do conselho de instrucção publica para que, dando-lhes o seu apoio, sejam mandados admittir no numero dos que hão merecido a sua competente approvação. Sala das sessões do conselho do Gremio dos Professores Primarios, Recife, 2 de outubro de 1879. — Relator *Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, Hermelino Elizeu da Silva Caneca, Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.* »

Locomotora Pernambucana.—A nova gerencia desta empreza acaba de realisar grandes reformas e melhoramentos, não só no seu material, como no seu pessoal, de maneira a satisfazer ás exigencias dos seus innumeros freguezes, e grangear o augmento do respectivo numero, e está resolvida a nada poupar para que os generos a ella confiados sejam transportados rapidamente, e com toda a segurança, vantagens indispensaveis nesse ramo de negocio.

O escriptorio da companhia acha-se transferido para o largo do Pelourinho n. 5, onde será sempre encontrada pessoa competente a decidir qualquer negocio que appareça.

Gloria do Goitá — Escrevem-nos dessa villa em 5 do corrente:

« Installou-se e encerrou-se, no dia 30 do passado, a terceira sessão ordinaria do jury deste termo, sob a presidencia do Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, juiz municipal do termo, então no exercicio interino da vara de direito da comarca; occupando a cadeira da promotoria publica, o Sr. Caetano Bessoni de Assis Campos, e servindo de escrivão o respectivo funccionario, alferes Antão Borges Alves.

« Foram submettidos a julgamento os seguintes réos:

« Maria Antonia da Conceição, presa, pronunciada no art. 193 do codigo criminal, por haver, no dia 13 de janeiro do corrente anno, e, no lugar *Cedro*, produzido diversos ferimentos graves em sua irmã Jovina Maria da Conceição, dos quaes resultou a morte da offendida. Foi condemnada a seis annos de prisão com trabalho, cuja pena foi, em vista do art. 49 do citado codigo, commutada em sete annos de prisão simples; e, defendida pelo advogado, tenente-coronel Severino Alexandre Villarim.

« Francisco Corrêa Ramos da Silva, preso, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, por queixa de Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos, por haver, no dia 13 para 14 de fevereiro do corrente anno, no lugar *Ribeiro Fundo do Curral*, propriedade do mesmo Lemos, furtado uma novilha pertencente a este. Foi unanimemente absolvido, produzindo a defeza o professor Pedro Pereira de Souza Lemos. »

Pagadoria de fazenda— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas do melhoramento do porto, e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo da Companhia Pernambucana n. 17, de 150 fardos com caixas de fogo da China, 45 caixas maizena, 20 ditas manteiga, e 100 ditas vinhos.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua Imperial n. 13, da armação e mais pertenças da fabrica de cigarros.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua de Marcilio Dias n. 68, da armação, moveis, quadros, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia na rua da Alegria n. 36, de pianos, moveis, espelhos, tapetes, crystaes, louça, obras de electro plate, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Thenorio n. 12, de moveis, quadros, crystaes, obras de ouro e prata, e de dous jumentos.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Leão Coroado n. 10, de moveis, espelhos, louça etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, 2.º andar, em continuação dos moveis e mais objectos.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da União n. 15, de moveis, porcelanas, crystaes e candieiros a gaz.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Rosa Luiza Gomes de Moraes.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela Alma de Antonio Pires Ferreira; ás 8 horas na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Jeronymo Pereira Villar.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de João Pedro de Mello.

Varias noticias—Dos jornaes estrangeiros as seguintes noticias:

— Um fabricante de bilhares, de Madrid, vai convocar um certamen dos jogadores de bilhar hespanhoes. Os exercicios principiarão em 1 de janeiro de 1881 e concluirão em 30 do mesmo mez. Os premios são: um de 4,000 reales ao que fizer as primeiras 600 carambolas seguidas; um de 3,000 reales ao que fizer as primeiras 550 carambolas; outro de 2.00 reales ao que, pelo mesmo modo faça 500; e finalmente, outro de 1.000 reales ao que fizer 400.

— Vê se por um curioso trabalho estatistico, que ultimamente se publicou na Allemanha, que o preço do pão tem augmentado desde o seculo XVI até ao anno anterior, em tão grande proporção que hoje está seis vezes mais elevado do que então.

— Em Hespanha vão imprimir-se todos os discursos pronunciados durante o mez de julho em todas as provincias, sobre o phyloxera vastatrix. E' um trabalho de grande importancia.

— A Europa importou da America desde julho de 1878 até julho de 1879, 50.780:000 hectolitros de trigo, dos quaes 69.21 por cento foram para a Inglaterra e 15 milhões para a França. A colheita daquelle genero foi, como é sabido, menor do que no anno anterior, em todo o continente europeu.

— O imposto sobre o tabaco produzio em Hespanha, em agosto a importante somma de 8,406:825 pesetas; mais do que em igual mez do anno anterior.

— Abrio-se em Lucerna uma exposição suissa da industria e das bellas-artes, que está sendo muito frequentada. Abrio-se tambem uma exposição de geographia em Saint Gall. O vice-rei do Egypto enviou para ella quatro caixas de armas, de tecidos, etc., procedentes dos paizes do centro e da parte oriental da Africa.

Vão em breve começar os cursos da escola de professores, de Madrid. Este estabelecimento é importantissimo, não só pelos resultados que delle se tem colhido, como pela somma de conhecimentos, bem razoavel, que colhem aquelles que nelle completam o curso. Ensina-se alli physica e chimica, geologia, botanica e zoologia, hygiene, historia universal, theoria da litteratura e das bellas-artes, historia das bellas-artes, historia da litteratura hespanhola, anthropologia, moral, pedagogia, musica, desenho e francez.

— Desembarcou em Napoles o explorador Pellegrino Matteuci, vindo da Abyssinia. Offereceu ao rei da Italia varios presentes. No proximo novembro este explorador partirá novamente para a Africa Central, á frente de uma expedição organisada sob os auspicios da sociedade exploradora de Milão. Vai tentar a travessia do paiz dos Gallas, e explorar os territorios habitados que as expedições anteriores não conseguiram visitar.

— O shah da Persia adoptou o systema decidido nas moedas dos seus estados.

— Continuam com grande actividade as obras no palacio real de Madrid. Trabalham alli actualmente 300 operarios; e apezar disso, crê-se que não estarão promptas antes do casamento de Affonso XII. Calculam-se em 10,000 duros as despezas a fazer com estas obras. Parece que a municipalidade da *Villa Coronada* festejará este consorcio despendendo grandes quantias em obras de beneficencia, em lugar de as despender em vãs manifestações.

— A municipalidade de Paris procura desde ha muito obter um meio de conseguir a uniformidade de horas em todos os relogios da cidade. Encarregou o estudo deste assumpto á uma commissão, que propoz o seguinte: Havendo um bom relogio do tempo médio collocado no observatorio, daqui partirá uma rêde telegraphica que porá em communicação este regulador com mais doze relogios. De cada um destes relogios partirá uma outra rêde. O projecto foi approvado. A plantação deste systema custará 80.000 francos; e o custeamento annual custará 7,500 francos.

— O canal do Suez rendeu nos ultimos 10 dias de agosto 890,000 francos. Desde janeiro até agosto rendeu menos 1.180:000 francos do que em igual periodo do anno anterior.

— Construio-se ha pouco em Cambridge, Inglaterra, o maior telescopio que se conhece até hoje, e que é destinado ao observatorio de Pulkowa. O telescopio do observatorio naval dos Estados-Unidos e o do observatorio do Chicago, os mais fortes que se teem construido, são no entanto, de menores dimensões do que o que vai para o observatorio de Pulkowa.

— A exposição athropologica que ultimamente se realisou em S. Petersburgo attrahio áquella capital muitos sabios.

— A rainha de Madagascar, Ranavolana, dirigio uma proclamação aos seus subditos incitando-os a proteger em tudo o sentido a causa da instrucção.

— Em Inglaterra um adeleiro vendeu um quadro por 120$000, dizendo que era devido ao pincel de Thomaz Sidney Cooper. Cooper, sendo chamado a verificar a legitimidade do quadro, declarou que valia 600 réis, e accrescentou que de 153 quadros que lhe mostraram, dizendo serem delle, 142 eram para elle desconhecidos!

— Um norte-americano descobrio um meio de pôr uma bussola em communicação directa com o leme. A agulha, que não está sujeita á erro, imprime ao leme todos os movimentos que faz, e desta sorte os navios irão mais seguros do que guiados por um homem. A navegação reduzir-se-ha, portanto, á um calculo de gabinete que dê a formula de orientação das agulhas.

Vapores. — São esperados até o dia 22 de outubro:

City of Pará	do sul	amanhã
Trent	da Europa	amanhã
Neva	do sul	a 14
Orator	da Europa	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Sorata	do Pacifico	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22

Loteria da provincia. — Terça-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 317ª, á beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesousaria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$060, 1$500 e 750 réis

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 7 de outubro:

Existiam presos 421, entraram 6, sahiram 6, existem 421, a saber: nacionaes 350, estrangeiros 22, mulheres 11, escravos 38—Total 421.

Arraçoados 364, sendo: bons 348, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Alexandre Marinho da Costa.

Domingos Romão.

Guilhermina Maria da Conceição.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 6 de outubro:

Apolinario José dos Santos, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulceras anemicas.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; mal de sete dias.

João José Romão de Freitas, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco de Carvalho Lessa, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Julia Sophia D. Souza, branca, Pernambuco, 28 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Antonio Pires Ferreira, branco, Pernambuco, 74 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Antonia, parda, Pernambuco, 6 mezes, Recife; convulsões.

— 7 —

Maria Marcolina da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça; bexigas.

José, pardo, Pernambuco, 14 mezes, Recife; bexigas.

Antonio, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; mal de sete dias.

Sebastiana, preta, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; anazarca.

Paula Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

O DR. MELLO AO DR. CARNEIRO MONTEIRO

Fazendo uma pequena excursão por alguns departamentos de sciencia, mostrei com exemplos frisantes os grandes embaraços contra que se quebram os bem dirigidos esforços do medico; apontei no edificio scientifico aquellas de suas faces que ainda reclamam solidez; aquelles pontos que muito tempo passarão sem a desejada estabilidade; disse, finalmente, que muitas questões que parecem resolvidas, pedem ainda estudo e deixam subsistir a duvida. Não deixei, porém, de manifestar toda a confiança que me inspiram a pericia e actividade dos architectos, que de presente se encarregam de sua construcção, sob um plano sem duvida seguro e gigantesco; todas as minhas palavras trazem o cunho do enthusiasmo com que applaudo os seus triumphos; todas ellas reçumam as robustas e risonhas esperanças que nutro pelo futuro da medicina, ao considerar uma tão promettedora actualidade, rica de proficuos resultados, obtidos no terreno uberrimo das indagações positivas.

Seria clamorosa injustiça, quando fallo do progresso da mais util das sciencias, passar em silencio o impulso que tem ella recebido da escola positivista. Longe disto, eu presto a mais sincera homenagem a esses incançaveis experimentadores, e sinto no intimo d'alma que as suas glorias não sejam completas, que no mundo moral os seus nomes não estejam na altura dos numerosos e importantes serviços que teem prestado a medicina, bem como a todas as sciencias que lhe são afferentes; sinto ainda que, como a mais justa recompensa dos seus trabalhos, não lhes seja reservado um lugar de honra entre os benemeritos da humanidade, e que os feitos brilhantes, que hão conseguido em bem da sciencia, cheguem

a posteridade empallidecidos por [illegible] das aspirações.

Não haveria, de facto, penna bastante habil que os rememorasse com fidelidade nas paginas da historia, se, como bem diz um critico de nota, « o espirito da sciencia moderna, que M. Littré chama o progresso humanitario por excellencia, não viesse reflectir-se sobre todas as obras politicas, sociaes ou economicas, » como linguas de fogo lançadas contra o que ha de mais puro e grandioso na consciencia humana; se ella fosse cultivada sem exclusão da verdade de todas as religiões, da fonte da moral, da justiça e do direito.

O caminho do Capitolio seria, sem contestação, franqueado a tão esforçados lidadores, si não fôra a pecha, que lhes cabe, de perturbadores da ordem social, de manipuladores de desgraças, quando diffundem as suas doutrinas nos circulos extra-scientificos, por todas as camadas da sociedade, dando-lhes uma fórma que se adapte ás mais curtas intelligencias; quando humilham a razão, não concebendo além do campo de suas pesquizas, fóra da esphera das demonstrações positivas, senão o vacuo ou o nada; quando, estudando a naturesa nos seus menores detalhes, não ouvem os brados dessas mesmas verdades reveladas por seus variados meios de investigação, a dizer-lhes que acima de nós, acima dos innumeraveis e poderosos recursos da nossa sciencia, ha um poder supremo, ha a causa infinita de tudo quanto observamos.

« Entendem os positivistas de agora, diz M. Amedée Latour, que philosophia não significa mais do que—metaphysica, ontologia, fé religiosa—e que aquelles que não admittem as consequencias logicas e fataes do que se chama positivismo, são espiritos acanhados, mysticos, clericaes.

« Si o positivismo é realmente o que proclamam os seus mais fervorosos adeptos, si elle conduz fatalmente ao que se designa pelas palavras—moral independente—, si é o atheismo, se é o materialismo, digam embora que elle se infiltra sensivelmente na mocidade, ella não vive á, e esta predicção apoia-se em toda a historia do espirito humano.

« O que tem o positivismo de verdade, de seductor, de aceitavel, não lhe pertence e remonta-se ás origens da verdadeira philosophia ; vem de Aristoteles, vem de Bacon. »

« Toda philosophia respeita a *observação*, e, quanto a mim, por mais gosto que tenha pela metaphysica, jámais aceitarei principio algum que seja desmentido pela experiencia. Posso reconhecer principios que vão além da observação, e todas as verdades mathematicas estão neste caso ; mas nada admitto contrario á observação. A observação faz parte da analyse, e esta é tanto um methodo philosophico, como scientifico. E' calumniar a philosophia acreditar que ella só proceda *a priori*, sem consultar a experiencia. Eu peço, em nome da boa fé, que este prejuizo desappareça.

« Prendei-vos firmemente ao ideal ; é a medida do valor das doutrinas. Si o ideal da humanidade vos falla de liberdade, de justiça, de dever, recusai todas as hypotheses que sacrificam a liberdade á materia, a justiça á força, o dever ao gozo. Os interesses da historia são antes de tudo interesses moraes. Marcai, pois, no thermometro do progresso a alta ou a baixa das concepções. Não vos ligueis ao materialismo, porque o materialismo rebaixa o homem ao nivel do bruto ; não vos ligueis ao positivismo, porque o positivismo nada vê além da humanidade terrestre ; repelli o atheismo, porque o athismo não passa além do mundo. Elevai-vos acima do mundo ; elevai-vos até a causa primeira, até Deus. Quanto mais alto subirdes, melhor vereis o conjuncto das cousas em suas justas proporções (Tiberhien—reitor da Universidade livre de Bruxellas—*Discurso de abertura dos cursos.*) »

Prosiga, pois, o positivismo em suas conquistas ; digam os seus sectarios que a sciencia sustenta-se pelo espirito de livre exame, colhendo os factos accessiveis a demonstração e a prova ; não ce convir em que, quanto mais aprofundarmos os nossos conhecimentos sobre esses mesmos factos, perscrutando os mais intimos segredos da natureza, tanto mais viva, esplendida e sublime se desenhará a causa suprema, omnisciente e omnipotente.

E' por este modo que se funda muito naturalmente não essa religião que se apoia no duplo principio da tradição e da autoridade, mas essa religião que se impõe ao mais rapido golpe de vista que lancemos em torno de nós ; que se impõe por uma logica irresistivel, sempre que procuramos resolver os delicados problemas da organisação, descendo por uma analyse rigorosa até a estructura a mais elementar.

Tal é a religião universal, a religião que se mantém por um principio necessario, que se enraiza em todos os espiritos, debaixo de todos os céos, no meio de todas as civilisações ; tal a religião sem a qual não ha moral possivel, sem a qual desapparece a familia, rompem-se todos os élos da cadeia social e firma-se o imperio das paixões, que ella póde sopitar.

Não é sobre simples palavras que se basêa este asserto ; é sobre o pedestal dos factos irrecusaveis, a que se refere Bertulus (*Da theophobia scientifica e medica—Marseille méd. Collec. de 1872, p. 44*), e que qualquer poderá encontrar na historia dos povos.

« Dous Pharaós do Egypto, proclamando o atheismo, mandando fechar os templos e prohibir sob pena de morte que se pronunciasse o nome de Deus, a escravidão, o roubo, o assassinio, a mais espantosa libertinagem invadiram o paiz.

« Depois dessa antiga exhibição, vieram sem transição as de 1793 e 1871.

« O sabio M. Littré, o actual chefe do positivismo, horrorisado diante dos crimes da communa e do trasbordamento das más paixões provocadas pela escola materialista, veio dar um grande exemplo ao mundo medico, fazendo publica confissão dos seus erros. Elle reconheceu os perigos sociaes que a theophobia scientifica havia creado, em um notavel artigo que muitos jornaes reproduziram, e onde se lê estas expressivas palavras : »

Une rétractation de ma part ne suffit pas ; en adoptant et soutenant une opinion sociale aventurée j'ai encouru une part de responsabilité involontaire, sans doute, dans les désordres sociaux qu'elle a pu encourager. Ceci soit dit pour ma pénitence, mon instruction et peut-être pour l'instruction des autres.

Entretanto, alguns annos depois, quando a voz de um dos homens mais celebres do seculo, já havia ressoado por todas as partes e era ouvida, como um sabio e prudente aviso, por todos aquelles que seguiam as suas pisadas ; quando, sem prejuizo da sciencia, havia elle recuado alguns passos em sua carreira, fazendo uma tão honrosa retractação, exhibia-se no palco do theatro publico desta cidade um nosso collega, e affrontava as crenças de um povo eminentemente religioso, atacando a fé não com as armas do talento, afiadas no estudo, na observação e na experiencia, mas com esse ridiculo insulso, que é a negação do bom senso !

Si o mundo presenciou com assombro os effeitos dessas perniciosas doutrinas, derramadas no seio de uma civilisação adiantada, no fóco mais radiante das sciencias ; não ha qualificação possivel para o medico que por tal fórma mente á sua missão, arrancando dos espiritos todos esses principios que recebemos no berço e são, para assim dizer, a unica força que se possa oppôr ao trabalho de desaggregação social, em um paiz onde as mais puras instituições abalam-se profundamente ao sopro mortifero de governos em geral egoistas, despidos de todo o patriotismo.

Não merece o titulo honroso de medico o que aggrava as nossas feridas moraes, longe de promover-lhes a cicatrisação ; porque o medico é o apostolo dessa sciencia que desce aos humidos e sombrios subterraneos com o mesmo pé com que sóbe aos mais sumptuosos palacios, procurando a dôr, onde quér que ella esteja, para mitigal-a ou suffocal-a, levando a consolação onde não póde levar o remedio.

Desce o medico do seu nobre e elevado posto, quando sóbe á tribuna publica e metralha o sacrario das consciencias, não com as verdades que a sciencia tem conquistado, mas com *doutos* absurdos e extravagancias *scientificas*, abusando de uma reputação adquirida muitas vezes mediante enganadoras apparencias.

O nosso collega, assim procedendo perante um auditorio, em grande parte obscurecido pela ignorancia, ao qual dirigio-se em uma linguagem ao alcance de todas as comprehensões, esquecia-se, sem duvida, de que as paixões são tanto mais violentas, quanto menos esclarecidas, e que o medico, quando trata de reparar as desordens do corpo, matando ao mesmo tempo n'alma as idéas as mais consoladoras, toma lugar entre os monstros sociaes, quasi nivelando-se com aquelles que, envolvidos nas vestes do sacerdocio, levam a morte ao incauto doente, occultando sob o rotulo de remedio heroico o mais activo de todos os venenos.

Eu, felizmente, não me achava na vasta platéa, onde se via representadas todas as classes da sociedade ; mas o que V. S. acaba de ler é um breve transumpto desse triste espectaculo, circumstanciadamente relatado por testemunhas insuspeitas ; e se o traço a téla da discussão, não é sem algum fundamento.

E' para convencer ao mais incredulo que, sendo o orador a que alludo esse mesmo medico que praticou a fatal injecção no Sr. José Rodrigues de Sousa, assomando á tribuna, só teve elle em mira fazer *eclat* com um falso apparato de conhecimentos, que não podia possuir ; por quanto, não se comprehende como possa um campeão do positivismo ser menos do superficial, se é possivel, na sciencia que professa, *maxime* sendo ella a mina a mais explorada pelos seus co-religionarios.

A vista disto, concluirá V. S. que não era esse collega o mais competente para representar nem o positivismo, nem o determinismo, nem o materialismo ; pois que estas escolas, aparte os seus defeitos, inconvenientes e exagerações, nos ensinam muitas verdades scientificas, e elle ignorava uma das mais simples, conhecidas e aceitas.

O facto que, ha bem poucos meses, encheu de consternação toda esta capital, faz um sensivel contraste com esse palavreado ôco e sonóro, proferido no recinto do theatro com ares de uma convicção arraigada, nascida de profundas cogitações, e que, entretanto, apenas servio para mais uma vez provar-nos que os papagaios fallam e, nesta parte, approximam-se mais do homem, do que as *guaribas, gorillos* e mais membros dessa grande familia, de que descendem os illustres darwinistas.

O medico que tão ruidosa ostentação fizera de sua theophobia, e despejara sobre o povo doutrinas subversivas da tranquillidade das consciencias e da ordem social, dizendo-se orgam dos Littré, Robin, Cl. Bernard, Virchow, Vogt, Molescott, Darwin, Buchner e tantos outros homens dentre os que mais teem observado e experimentado nestes ultimos tempos ; agora, quando era de suppor que se tivesse avantajado no estudo da parte mais positiva da medicina, dá do seu saber uma triste copia, mostrando-se inteiramente hospede em materia experimentalmente elucidada por muitos physiologistas, particularmente por Cl. Bernard.

Tão lido, como se inculca, nesses assumptos, o collega, que é mais do que *o primeiro cirurgião da provincia* ; que é uma encyclopedia viva ; que, conforme disse um dos seus deffensores anonymos, ahi está a excitar-nos inveja e assombrar-nos com a sua colossal catadura, não sei como precipitou se dessas alturas, e ainda vive para bem da sciencia e da humanidade !

Eu, fragil mortal ; eu que, tomado pela vertigem, recuaria a meio caminho, se tivesse a louca pretensão de subir tão alto, não posso lobrigar os motivos que o arredaram de principios que são na pratica verdadeiros dogmas, consagrados pela experimentação physiologica e a observação clinica.

Mas o que está fora de toda a duvida é que, no meio de tanta luz, não vio o nosso collega que já A. Conte, o fundador da escola á que elle pertence, havia dito que as unicas bases possiveis para a medicina, eram a observação, a experimentação e a analyse philosophica.

Ora, justamente por todos estes meios claramente se demonstra que :

Injectar, pela via hypodermica, em um *pneumonico*—pela primeira vez e de um só jacto, um gramma d'agua—tendo em dissolução *um grão ou quasi um grão* de sulfato de morphina—é erro que deve evitar todo o medico que prese a sua reputação ; por que seria um golpe mortal desfechado contra ella.

Ou se explique esse erro por ignorancia, ou por imprudencia, resalta a criminalidade do medico : na primeira hypothese, perante a profissão que o condemna a abandonar uma carreira para a qual lhe falta o requisito essencial—os necessarios conhecimentos sobre a sciencia,—perante a sociedade que delle exige todas as garantias ao bom desempenho de sua missão ; na segunda hypothese, perante a sociedade, que pede á lei uma justa reparação, e especialmente perante a classe, que se vê offendida por um dos seus membros.

Quando fosse admissivel a segunda hypothese, no caso do envenenamento do Sr. José Rodrigues de Souza, não errariamos talvez, considerando o acto do collega como uma consequencia natural das doutrinas que deffende, indo descobrir no proprio positivismo a causa dessa imprudencia, a fonte de muitos outros desvios desta natureza e todos elles da maior gravidade ; por quanto, segundo Bertulus, o que é atheu na sciencia, o é na vida social e profissional, e mais ou menos incapaz de resistir as suas paixões e preencher as prescripções do juramento de Hippocrates.

Ao deixarmos os bancos escolares, para entrarmos na vida clinica, fazemos o voto solemne de exercer a medicina com honra, prudencia e humanidade, trez condições indispensaveis e sem as quaes o medico tornar-se-hia um verdadeiro perigo publico.

O exercicio da medicina não constitue, por tanto, uma mera profissão ; é um sacerdocio para todos aquelles que não teem a *alma* dos Littré, dos Robin, dos Darwin e outros, na opinião dos quaes *o homem é apenas um macaco aperfeiçoado.*

(Continúa.)

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

Finalmente terminou depois de dous mezes e meio, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, o desenvolvimento de seu libello e chegou a occasião de caber-me a vez de fallar sobre o fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza e de formular a minha defeza.

Fui acremente accusado e violentamente aggredido ; tenho o direito de ser ouvido.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, antes de entrar no assumpto, julgou prudente declarar que houvera resolvido não dizer uma palavra sobre o facto da morte do Sr. José Rodrigues de Souza, porém que o meu artigo publicado no *Jornal do Recife* de 17 de julho o obrigara a vir á imprensa por dous motivos :

« *Primeiro porque levianamente eu ousára com meu escripto contrariar o juizo que S. S. externara : de ter havido imprudencia em praticar-se a injecção de morphina.*

« Segundo porque o meu escripto passando sem impugnação, seria um descredito para o corpo medico de Pernambuco. »

Ao corpo medico de Pernambuco cumpre agradecer ao Sr. Dr. Corneiro Monteiro, que por tanto tempo viveu divorciado da clinica, o tel-o salvo de um descredito, principalmente pelo modo *brilhante* porque o fez, comparando a profissão medica com a profissão de assassino, que de emboscada tira a vida ao viajante ; a mim, porém, cumpre dizer-lhe que até o dia em que o presumido verbo da sciencia exhibira-se no *Diario de Pernambuco* de 19 de julho em resposta á provocação formal do Sr. Autran, não conhecia juizo algum de S. S. sobre a injecção de morphina praticada no Sr. José Rodrigues de Souza. Não poderia, pois, eu *grosseiramente ignorante* ter a ousadia de levianamente contrariar o juizo de um tão *eminente e encyclopedico sabio*, que *jamais deixou de acompanhar a marcha da sciencia, procurando assistir ao seu incessante movimento, mormente na ultima metade deste seculo quando ella tanto se tem avantajado.*

Não podia respeitar um juizo em incubação, e demais não sabia que era ousadia contrariar um medico o juizo de um outro, principalmente quando o juizo do ultimo nada mais e do que a condemnação de um acto do primeiro ; julgava, pelo contrario, ser isso apenas um direito e um direito perfeitamente baseado, e de que não estou ainda disposto a despojar-me, é de que usarei muitas vezes na serie destes meus artigos.

Nada teria com os motivos que determinaran a vinda do Sr. Dr. Carneiro Monteiro á imprensa se *a tuba* da sciencia, como se apraz denominar-se S. S., não tivesse querido achal-os no meu escriptorio quando poderia tel-os encontrado e bem poderosos nos sentimentos *altruistas* de sou grande espirito, já que precisava de outros que não *a provocação solemne* do Sr. Autran, á que pressuroso S. S. correspondeu.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro quer para si o papel de provocado quando todos sabem que foi S. S. o provocador.

Tudo é relativo, ensina Comte, e sendo assim póde o Sr. Dr. Carnerio Monteiro ficar certo que as suas palavras, *filhas do vigor de uma sciencia de que S. S. é o verbo*, jámais terão o poder de injuriar-me, pelo que S. S. não terá o trabalho de riscar uma só sequer. Qualificações injuriosas e grosseiras são indignas da sciencia e de seus cultores. Lançadas por um adversario a um outro adversario, testemunham apenas a disposição morbida do espirito do que as emprega e não offendem em cousa alguma a aquelle a quem se as lança. Que me importam pois as injuriss, os insultos e as grosserias ?

Ellas não terão o poder de me affectar, nem de denegrir o meu caracter. Felizmente fallamos perante um publico que sufficentemente nos conhece a ambos para nos poder julgar no terreno moral.

Conheço o terreno em que fui obrigado a dar combate e melhor conheço o meu contendor, as suas ameaças não me intimidam e disso deve estar convencido,

Um unico motivo me traz á imprensa—a defeza de minha reputação medica. Sou medico clinico, devo zelal-a em honra minha e da Faculdade que me conferio o titulo, e que durante o periodo escolar sempre me distinguio honrando-me em dous concursos como um dos seus eleitos.

Pesa-me, e pesa-me bastante ter por adversario o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, e o publico deve avaliar dos motivos desse meu pezar, observando que o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, tendo de analysar *scientificamente*, um acto pelo qual são responsaveis dous medicos, á um cerca de attenções e até de elogios, e ao outro cobre de censuras.

Não me queixo e julgo até estar o Sr. Dr. Carneiro Monteiro no pleno uso de um direito, porém chamo para esta circumstancia a attenção dos que tiverem a bondade de me ouvir.

Dito isto, como preambulo, passarei a historiar o facto, pelo qual sou accusado, tal qual teve elle lugar, rectificando as inexactidões immumeras, que commetteu o Sr. Dr Carneiro Monteiro e desde já contrariando as apreciações com que entender enchertar o historico do facto.

⁂

Em 2 de abril do anno passado, fui chamado para prestar cuidados medicos ao Sr. José Rodrigues de Souza em seu escriptorio, onde havia sido elle atacado de uma forte dôr sobre a região precordial, dor que apresentava o caracter de *angina pectoris*, em vista do que julguei necessario fazer uma applicação de morphina pelo engenhoso methodo hypodermico. Para preencher essa indicação, receitei uma solução de *dous grammas* de sulphato de morphina para *quarenta grammas* d'agua, e dessa solução injectei um gramma que é a quantidade que corresponde á capacidade total da seringa de Pravaz. Depois da injecção ; melhorado da dôr, seguio em um carro o Sr. José Rodrigues de Souza para o Monteiro, onde fui vel o no dia seguinte.

Fui então informado que o Sr. José Rodrigues de Souza, durante o trajecto da cidade para o Monteiro se conservára somnolento, que chegando á casa dormira tranquillamente durante tres ou quatro horas, depois das quaes despertára e vomitára abundantemente e depois dos vomitos que conciliara de novo o somno e dormira durante á noite.

Durante o dia 3 de abril, o Sr. José Rodrigues de Souza, passara bem conservando a dôr, porém, muito menos intensa e acompanhada de uma ligeira tosse e de um pouco de febre. Escutando-o, encontrei phenomenos que denunciavam a invasão de uma *pleuro-pneumonia*, que mais tarde desenhou-se francamente.

Visitei o Sr. Rodrigues de Souza, diariamente, até o dia 11 de abril, em que sua molestia chegou á resolução completa.

Nesse dia, recommendei lhe que se conservasse em casa ainda por alguns cinco dias, tomando o xarope kermetisado de que estava fazendo uso, depois dos quaes o Sr. Rodrioues de Souza foi ao meu consultorio, para que eu de novo o examinasse.

Hoje, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, escreve sobre este facto o seguinte :

« O anno passado, o Sr. José Rodrigues de Souza, soffreu—UMA PNEUMONIA, cujo tratamento foi dirigido pelo Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves ; e *em pouco tempo se restabeleceu.*

« No curso desta molestia o Sr. Dr. Malaquias combateu a dôr thoracica, que sentia o doente, por meio de uma injecção de—*meio grão de sulphato de morphina* (metade da solução concentrada de Claude Bernard, contida na capacidade da seringa de Lues Pravaz)

« *Esta injecção produzio no enfermo somno por doze horas ; succedendo mais que depois de despertar—tivera abundantes vomitos.* »

Em primeiro lugar, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, põe hoje em duvida um diagnostico por mim feito naquella occasião, e parece querer tirar argumento do prompto restabelecimento do Sr. Rodrigues de Souza, pois creio que S. S. não duvida simplesmente por querer duvidar.

Se é ousadia um medico contrariar o juizo offensivo de outro medico, que qualificação merecerá o procedimento de um medico, que sem o menor dado, duvida de um diagnostico, e di gnostico de uma molestia commum e de facil apreciação, feito pelo medico que tratou do doente ?

Ignorará acaso o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que a pneumonia é uma molestia, que faz sua evolução em geral me sete e oito dias ?

Póde, porém, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, continuar a considerar *illusorio* o prompto restabelecimento que obteve o Sr. José Rodrigues de Souza da molestia de que foi affectado em abril do anno passado, isto nada influe sobre a questão presente. O que tem importancia, o que merece ficar positivamente determinado é a dóse de morphina então empregada e os effeitos produzidos.

A principio contestara-se que a solução empregada o anno passado fosse a mesma empregada na ultima molestia e dava se como tendo sido empregada uma solução *excessivamente fraca* (de dous grãos de sulphato de morphina para quarenta grammas d'agua, solução que injectada na dóse de uma gramma seria incapaz de produzir phenomeno physiologico algum notavel

Hoje, demonstrada a inverdade desta affirmação, recorre-se ao expediente de dizer-se que não se empregou então, toda a quantidade que póde conter a seringa de Pravaz e sim simplesmente metade. Eu que fui o medico, que praticou então a injecção, não tenho o direito de ser acreditado sobre uma questão de facto, e querem tel-o aquelles que na occasião nada viram ou no principio não me contestaram, tanto que recorreram á diversidade das soluções ?

Quanto aos effeites então produzidos é verdade que se manifestaram, depois de um somno mais ou menos prolongado, vomitos abundantes. Porém a que attribuir esse facto, á dóse de morphina empregada ou á sua qualidade ?

Depois das numerosas experiencias feitas, quer nos hospitaes quer nos laboratorios de physiologia experimental, com morphina pura em dóses diversas e com morphina contendo mesmo uma pequena quantidade de *apomorphina*, alcaloide novamente descoberto no opio e que se recommenda por seus effeitos vomitivos, promptos e certos, principalmente quando em injecção hypodermica, não é licito duvidar que os vomitos não podem ser attribuidos senão á impureza da morphina, que certamente continha apomorphina e não a dóse de morphina injectada, porque quando a morphina é pura, mesmo injectada em alta dóse, não produz vomitos.

Passemos a historiar agora os factos occorridos ultimamente

Cahira doente o Sr. José Rodrigues de Souza e encarregara-se de seu tratamento, exclusivamente, o Sr. Dr. Adrião Loiz Pereira da Silva, até a noite do dia 1º de julho, em que o Sr. Rodrigues de Souza, considerando-se peior e receiando que seu mal se aggravasse e o impedisse de dormir esta noite como não havia dormido nas duas noites anteriores, como elle proprio nos informara, desejava ouvir-me em companhia do Sr. Dr. Adrião. O Sr. Joaquim Pires da Silva foi o encarregado de vir chamar-nos.

Chegando á cidade o Sr. Pires, procurando-me em minha casa e ahi não me encontrando, dirigira-se ao theatro de Santa Isabel, onde informaram lhe que seria eu encontrado. De facto, ahi o Sr. Pires me encontrou ás 8 horas da noite pouco mais ou menos e convidou-me, para em companhia do Sr. Dr. Adrião, ir ver o Sr. José Rodrigues de Souza, que havia peiorado.

Accedi immediatamente ao convite do Sr. Pires, e ambos nos dirigimos para a rua das Cruzes a tomar o carro que o Sr. Peres já havia mandado preparar. Tomado o carro, nos dirigimos para a pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C., onde esperavamos encontrar o Sr. Dr. Adrião; chegando, porem, á referida pharmacia, foi-nos informado que o Sr. Dr. Adrião não estava e que era possivel que fosse encontrado na pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C. Nesta occasião ou pouco antes o Sr. Pires lembra-me a conveniencia de levar logo os remedios que por ventura se podessem tornar necessarios, ao que respondi que, não conhecendo eu o estado do Sr. Rodrigues de Souza, nada podia lembrar, e sim o Sr. Dr. Adrião, que era o medico, que o estava tratando.

Não sendo ainda encontrado o Sr. Dr. Adrião na pharmacia do Srs. Bartholomeu & C., ahi nos informaram que era possivel encontral-o na casa do Sr. Vianna, socio da firma Vianna, Christiani & C.

Nota o publico, notem os collegas, que até este momento não obstante termos passado por duas pharmacias não nos haviamos prevenido de remedio algum e nem nos achavamos munido de nossa seringa de Pravaz apezar da prevenção do Sr. Pires. Não tinhamos, pois, até este momento, a menor idéa de fazer injecção hypodermica no Sr. Rodrigues de Souza, e se assim fôra teriamos, nos prevenido, munindo-nos da seringa de Pravaz e da solução de morphina necessaria.

Da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C. nos dirigimos para a rua Nova em procura do Sr. Dr. Adrião, e passando pela casa do Srs. Vianna, Christiani & C., o Sr. Pires perguntou ao Sr. Vianna se o Dr. Adrião seria encontrado em sua casa (delle Vianna), ao que respondeu o Sr. Vianna que era possivel e que se queria poderia mandar verifical-o por um caixeiro, offerecimento que o Sr. Pires aceitou.

Continuamos o nosso trajecto pela rua Nova e fomos nos collocar defronte do becco que dá entrada para a casa do Sr. Vianna, que fica por cima do estabelecimento de chapéos dos Srs. J. Christiani & C. O Sr. Pires saltou e foi em procura do Sr. Dr. Adrião, ficando eu no carro. Pouco depois voltou o Sr. Pires em companhia do Sr. Dr. Adrião, que chegando e verificando não ter cigarros, foi compral-os em uma venda, que fica proxima ao ponto em que nos achavamos.

Reunidos de novo eu, o Sr. Dr. Adrião e o Sr. Pires, tratamos de ver quaes os remedios que se poderiam tornar necessarios para leval-os comnosco e o Sr. Dr. Adrião, que era o medico que estava tratando do doente, lembrara a injecção hypodermica, com o que concordei. Era preciso, á vista disso, que se obtivessem uma seringa e a solução propria. O Sr. Dr. Adrião estava munido de sua seringa e quanto á solução disse S. S. que não era necessario mandar preparar, porque no *posto medico* S. S. possuia uma preparação com morphina de excellente qualidade, iseuta de apomorphina, já por S. S. experimentada em um doente, que soffria de espasmos do esophago, determinado pela presença de um corpo estranho.

Voltamos á pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde existe o *posto medico* para munirmo-nos da referida solução e do mais que fosse necessario. Ahi o Sr. Dr. Adrião pedio ao Sr. Peixoto o frasco que continha a solução de morphina e mais outros remedios.

Seguimos então para o Monteiro e durante a ida conversamos alguma cousa sobre a molestia do Sr. Rodrigues de Souza e sobre outros assumptos ; porém, é inteiramente inexacto *que o Sr. Dr. Adrião houvesse declarado na ida para o Monteiro que eu tomasse conta do tratamento do doente, visto parecer lhe ser este o desejo da familia*, como tambem é inexacto ter sido para satisfazer o desejo meu que o Sr. Dr. Adrião offerecera para evitar demora, a solução de morphina que tinha no *posto medico*.

E' preciso que nos detenhamos aqui por algum tempo. O que acabo de referir com as mais pequenas circumstancias é a fiel exposição do que se passou e que foi sempre presenceada pelo Sr. Pires.

Não quero fugir á responsabilidade de meus actos, nem preciso felizmente de Cyrineus, porém é necessario que o Sr. Dr. Adrião tome a responsabilidade dos seus actos, principalmente depois que contrahio esse compromisso perante o publico, declarando que estava prompto a discutir com pessoa competente.

A falta de verosimilhança na historia narrada pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, historia que lhe fora transmittida pelo Sr. Dr. Adrião, é sufficiente para demonstrar a sua inexactidão.

O Sr. Dr. Adrião podia decentemente representar perante o medico que era chamado apenas para ser ouvido em conferencia um papel tão inerte, tão passivo, de mero fornecedor da solução ?

Ninguem o acreditará certamente.

Demais, não vê o Sr. Dr. Adrião que isso em nada lhe póde aproveitar, que a sua responsabilidade em nada póde ser diminuida com essas historias hoje inventadas em seu proveito e sem criterio aceitas pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que todos sabem ser meu inimigo, como elle proprio confessou em seu primeiro artigo ?

Chegados ao Monteiro e achando-nos defronte do doente, o Sr. Dr. Adrião, como medico assistente, fez a historia da molestia, examinou de novo o doente e fez-nos notar os symptomas acusticos, que denotavam hepatisação de grande parte do pulmão esquerdo.

O Sr. Rodrigues de Souza, além dos phenomenos acusticos, estava com bastante febre, inquieto, dyspnetico (razão porque se conservava antes sentado do que deitado) e se queixava de dôr thoracica, que augmentava nas inspirações, dôr distincta da do vesicatorio, tosse acompanhada de escarros sanguinolentos vermelhos e não ferruginosos, como já tinham sido. De accordo sobre o dignostico — *pneumonia em seu periodo ascencional*—pois que os escarros sanguinolentos vermelhos denotavam evidentemente que uma nova parte do pulmão havia sido invadida pelo processo inflammatorio, resolvemos tanto eu como o Sr. Dr. Adrião em fazer-se uma injecção hypodermica de morphina, com o fim não só de combater a dôr thoracica, como tambem de combater a insomnia, que tanto inquietava o doente.

Depois passou o Sr. Dr. Adrião a fazer o curativo do vesicatorio, cuja applicação inopportuna não queremos apreciar, arrancando a epiderme em toda a extensão vesicada.

O curativo determinara dôres fortissimas no Sr. Rodrigues de Souza, dôres que lhe arrancavam fortes gemidos.

Tratou então o Sr. Dr. Adrião de preparar e encher a sua seringa de Pravaz para fazer a injecção hypodermica de morphina, em que haviamos accordado. O Sr. Dr Adrião não conseguio encher a seringa por aspiração por estar muito frouxo o embolo, porém o fez despejando directamente no reservatorio da seringa o liquido contido no frasco.

Preparada e cheia a seringa, estando pois tudo disposto, offereceu-m'a o Sr. Dr. Adrião para que eu praticasse a injecção ; a principio recusei me, porém S. S. insistindo, accedi para não prolongar os gemidos do Sr. Rodrigues de Souza Apenas praticada a injecção passei ás mãos do Sr. Dr. Adrião a sua seringa.

A quantidade de liquido injectado não foi de uma gramma, porém sim menos, porque uma pequena quantidade se derramou quando o Sr. Dr. Adrião teve de applicar o embolo, e uma outra refluio por estar o embolo frouxo. Esse facto foi narrado pelo Sr. Dr. Adrião á muitas pessoas, porém depois que S. S. desertou das fileiras, onde o dever o chamava, para alliar-se aos meus adversarios, não sei se S. S. estará hoje disposto a negal-o.

Accrescente-se mais á quantidade perdida uma parte do liquido que fica sempre na agulha e no pequeno espaço que medeia entre o embolo e a parede terminal da seringa, como está praticamente provado.

Feita a injecção, o Sr. Rodrigues de Souza pedio-nos que voltassemos ambos no dia seguinte pela manhã bem cedo.

No acto de retirarmo-nos eu disse que o deixassem em repouso, que elle ia dormir tranquillamente cerca de quatro horas. Ao sahirmos do quarto encontramos na sala contigua o Sr. Pires á quem repeti a mesma cousa. A senhora, o Sr. Autran e o Sr. Pires eram as unicas pessoas que estavam presentes, e não haviam amigos como tem dito o Sr. Dr. Carneiro Monteiro em alguns de seus artigos.

Não suspendi tratamento algum como disse o Sr. Dr. Carneiro Monteiro e como confirmou o Sr. Dr. Adrião, por que depois de uma injecção hypodermica de morphina com o fim hypnotico, não sei que tratamento poderia ser continuado. Se o doente ia dormir como tomar remedios ?

Voltamos para a cidade e na volta e sómente então disse-me o Sr. Dr. Adrião que eu me encarregasse do tratamento do doente, porque parecia-lhe que a familia tinha mais confiança em mim, ao que me recusei formalmente e ambos ficamos de voltar no dia seguinte.

Esteve, pois, o Sr. Dr. Adrião sempre de accordo commigo ou antes eu estive sempre de accordo com o Sr. Dr. Adrião, que era o medico assistente e como tal o agente principal. E' inexacto que S. S. tivesse simplesmente assentido no emprego do sal de morphina pelo methodo hypodermico como meio palliativo e que eu ultrapassasse a dóse sem ouvil-o. Quem encheu e preparou a seringa ? Que dóse aconselhou o Sr. Dr. Adrião, e que eu ultrapassei sem ouvil-o ? Se o Sr. Dr Adrião não queria que se injectasse toda a quantidade que foi realmente injectada, por que não graduou a seringa segundo esse seu desejo ou por que ao menos no momento em que eu praticava a injecção não se manifestou, ou por que finalmente nem depois da injecção exprimio seus receios e seu modo de pensar ?

Em procura de evasivas tem o Sr. Dr. Adrião penetrado n'um verdadeiro labyrintho, donde não poderá sahir por ter por um accordo, que eu me dispensarei de qualificar, trancado a unica sahida, a porta da verdade

Espalhou o Sr. Dr. Adrião a principio que se oppozera á injecção, e que eu desprezara a sua opinião : Não é verdade, está provado. Disse depois que me entregara o tratamento do doente. Tambem não é verdade, está provado.

Finalmente quer fazer o Sr. Dr. Adrião acreditar que eu ultrapassara a dóse por S. S. desejada, e que tambem é inexacto, por que S. S. nem antes, nem durante, nem depois de praticada a injecção, manifestou-se contra a dóse injectada.

Não vê o Sr. Dr Adrião que nenhume dessas historias pode aproveitar a S. S., que com maxima coragem assume hoje a responsabilidade do emprego da injecção hypodermica como meio puramente palliativo.

Assume hoje o Sr. Adrião a responsabilidade do que se não fez, quando no seu artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 14 de julho, S. S. declara *não se recusar a aceitar a responsabilidade do acto e vir discutil-o perante a imprensa com pessoa competente.*

E, que nessa epocha não havia ainda o celebre accordo ! ! !

Pouco depois de tres horas chegara em minha casa um portador que vinha chamar me para ir ver o Sr. Rodrigues de Souza, que havia peiorado.

Apenas chegado o carro parti e foi tomar na Capunga o Sr Dr. Adrião, que já havia sido prevenido.

Na Capunga fui obrigado a demorar-me cerca de uma hora, porque conforme declarou S S. quando se dignou apparecer estava chuvendo e S. S. não sabia que eu estava alli. Então reunidos seguimos para o Monteiro e lá encontramos já morto o Sr. José Rodrigues de Souza.

A familia, como é natural, se achava em pranto e queixava-se da injecção, porém é inexacto que nos tivesse appellidado de assassino e que tivesse empregado outros termos que lhe attribue o Sr. Dr. Carneiro Monteiro.

Tanto eu como o Sr. Dr. Adrião lhe dirigimos algumas palavras de consolação. E' verdade que retirei-me primeiro que o Sr. Dr. Adrião por que tinha uma doente junto, a quem fui ver, porém este facto não autorisa o Sr Dr. Carneiro Monteiro a escrever o seguinte :

« O Sr. D. Malaquias, sobranceiro, posto que pallido, deixou a sala, onde ella (senhora) se achava. O Sr. Dr. Adrião, porém, sentou se ao seu lado, e, commovido, dirigio-lhe phrases consoladoras, tratando de desvanecer a idéa de envenenamento. »

Este topico do Sr. Dr. Carneiro Monteiro revela bem o movel, que o agita.

Em que podia ser eu *sobranceiro* diante de um quadro de dôr ?

O Sr. Dr. Adrião pode agradecer as expressões amaveis, que lhe dirige o Sr Dr. Carneiro Monteiro, porém, lembre-se que elle represent[a] para S. S a Esphynge que com seus devinos labios dá beijos de amor áquelle que destroe entre suas garras.

No nosso proximo artigo descreveremos o que observamos no cadaver, pois é inteiramente falso que não o tivessemos observado, como affirma-o Sr. Dr. Carneiro Monteiro.

Recife, 5 de outubro de 1879

Dr. Malaquias.

Amiga D. Joaquina X. Liga

E' bem doloroso, depois de tanto *labutar*, tendo-se uma vida sem *macula* e precedentes tão *innocentes*, ver surgir um tortulho, zurzindo um *vergalho* ou engatilhando a *calumnia* e zás, atirar-nos em cima, como se fora gesso e obter um excellente molde com o fim de perpetuar aos pósteros a *esterquilinia* figura ! E' o que succede comtigo, minha estimavel amiga.

Diz a cigana em excursão de leitu[ra]

de *buenas-dichas* alheias, que *subtrahiste* á liquidação de R. A. & C., quantia superior a *seis contos de réis.*

Causou-me *especie*, mas em uma crise destas é o caso: pena de talião. A ser exacto o prognostico da *typa*, que ha pouco tempo te elevava ao setimo céo, é para correres de.... se é que te resta algum vislumbre dessa *injecção* que os tolos chamam vergonha e vires á imprensa, não em attenção á ella, coitada, que vê tudo côr de rosa!... mas sim a esse publico, que tem a avidez do chacal, que não perde nunca, espreitando sempre a occasião de dilacerar um bomcatholico! Esmagai esse reptil, dizendo como o vosso confrade Antonio Vieira: foi uma necessidade do... luxo.

Proseguiremos.

Teu—*Juarez.*

PORTADOR DECAUVILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

***Schmidt & Homer, de Birmingham*, representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil*, e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

***Theo. Just*, em Pernambuco,—27 travessa do Corpo Santo.**

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Imperador n. 52, 2.º andar

A directoria deste novo collegio faz sciente ao respeitavel publico e especialmente aos pais de familia, que acha-se aberto este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para educação infantil.

A directora tem a seu cargo o ensino de leitura, calligraphia, instrucção moral e religiosa, arithmetica, elementos de geographia, grammatica portugueza, dança, todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades inclusive o de ouro e prata.

E tem escolhidos professores para leccionar francez, desenho, musica, piano e canto.

A directora não poupará esforços para que suas discipulas em pouco tempo possam colher o mais feliz resultado, garantindo todo o desvelo para com as meninas que lhe forem confiadas.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, e tambem do sexo masculino, menores de 7 annos, como externos somente.

Recife, 1.º de outubro de 1879.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telle

Ao publico e ás artes

Carlos Claudio Tresse

ARTISTA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1861—1875

Tem a honrosa satisfação de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir na rua da Imperatriz n. 21, uma importante officina para fabricação de pianos, pianistas, orgãos e realejos de todas as dimensões e formatos. Na mesma officina concerta-se e afina-se qualquer dos instrumentos acima, assim como caixas de musica, harmonium e outros instrumentos de qualquer natureza, para o que dispõe, nem só de um completo e importante sortimento de fazendas de primeira qualidade para concerto e fabricação dos mesmos, como tambem trouxe um pessoal habilitado para as fabricações. Todo e qualquer instrumento, será fabricado a contento dos pretendentes; tambem fabrica-se cylindros para realejos, collocando nos mesmos as musicas que exigirem. Em todos os instrumentos fabricados nesta officina, são empregadas as escolhidas e importantes madeiras de faia, evitando assim, nem só que penetre o bicho, como tambem garante sua forte construcção e solidez.

Na mesma officina tambem fabrica-se *passe partout* ou porta-retratos de todos os gostos e dimensões. Fabrica se tambem cartões ou musicas para pianistas, reservando-se para os pretendentes a escolha das mesmas, visto que copia-se para o referido instrumento qualquer natureza de musica, por mais difficil que seja.

O artista pede e espera a protecção do publico desta cidade.

Ao publico

Constando-nos que andam em commissões diversas pessôas pedindo esmolas para festa de Nossa Senhora dos Navegantes, a direcção dos devotos da mesma previne ao publico e aos capitães de navios que o encarregado para tal fim é o abaixo assignado.

Bathazar José dos Reis.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE OUTUBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dita, á vista, ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 147 0/0 de premio, hontem.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	239:560$953
Idem do dia 8	34:986$784
	374:547$737

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE OUTUBRO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram: Para Liverpool, A. D. Carneiro Vianna 216 saccas com 15,887 kilos de algodão; C. de A. Macedo 20 ditas com 1.495 1/2 ditos de dito; F. Cascão & Filhos 553 saccos com 41,477 ditos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram: Para Lisboa, P. C. Maia & C. 123 couros salgados com 1,476 kilos; Oliveira Filhos & C. 121 saccas com 10,911 ditos de algodão: C. de Abreu Macedo 2 volumes com 146 ditos de palha.

— No patacho americano *Leonard*, carregou: Para New York, Miguel Fontoura 377 saccos com 28,275 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, P. José Antunes 97 saccos com 5,820 kilos de assucar branco; D. Miguel da Costa 5,000 cocos (fructa); B. de Souza Myra 3,000 ditos idem; Bartholomeu & C. 31 caixas vinho de jurubeba.

Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou: Para Maranhão, P. J. Antunes 69 barricas com 3,391 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	6:365$054
Idem do dia 8	3,674$036
	10:039$090

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	38:306$970
Idem do dia 8	4:366$266
	42:673$236

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Glasgow—20 dias, vapor inglez *Karo*, de 979 toneladas, commandante Thomaz Calling, equipagem 22, carga varios generos: á ordem.

Terra Nova—33 dias, lúgar inglez *Petunia*, de 270 toneladas, capitão James Day, equipagem 10, carga 3,400 barricas com bacalháu; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington; carga varios generes.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Giquiá*, de 250 toneladas, commandante Mafra, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para a Bahia a corveta brasileira *Bahiana*, commandante Joaquim Leal Ferreira.

EDITAES

Secção 1.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 6 de outubro de 1879.—Por esta secretaria se declara, a quem interessar possa que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra, de 25 de setembro ultimo, a petição que diz ter José Luiz Salgado dirigido áquelle ministerio em 1877, e haver sido indeferida, não teve entrada na respectiva secretaria de estado.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Edital n. 388 — De ordem do inspector geral da instrucção publica faço saber a quem convier que acha-se marcado o prazo de vinte dias para a inscripção dos individuos que pretendam entrar em concurso para o provimento das cadeiras do ensino publico primario constantes da relação abaixo publicada.

A inscripção é requerida ao inspector geral, dentro do referido prazo, em petição instruida com documentos provando: — 1º maioridade legal, 2º moralidade, 3º isenção de culpa, e 4º capacidade profissional. Esses documentos são: I certidão de baptismo, II folha corrida, III attestados do parocho ou de quaesquer outras autoridades do lugar em que reside o candidato, e IV titulo de habilitação em exame de capacidade, diploma conferido pela Escola Normal ou quaesquer outros dos que lhe são equiparados, entre os quaes se contam, para este effeito, os conferidos pela extincta escola normal da *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.*

São dispensados:

1.º De exhibir certidão de idade, os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

2.º De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciaes e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos, os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe, e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, não sendo solteiras, devem exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação conjugal passada em julgado.

Os concurrentes devem, em seus requerimentos, declarar designadamente qual a cadeira ou cadeiras que preferem.

ESCOLAS MIXTAS—Alagôa dos Cavallos, Cavalleiros, Duarte Dias (1.ª cadeira), Flores, Paiva, Serubim, S. João dos Pombos, Santa Clara, Santa Maria da Boa-Vista, Porto de Gallinhas, Colonia Isabel, Una, Vicencia, Queimadas, Barra de Serinhaem.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO—Barra de Fajeú, Bengalas, Caricé, Cabrobó, Catende de Palmares, Capim, Exú, Tres Ladeiras, Queimadas, Malhadinha, Pedra Tapada, Santa Cruz, Ouricury, Quixaba, Chan Grande.

ESCOLA DO SEXO FEMININO—Alagoinhas, Pedra Tapada, Salgueiro, Taquaretinga, Buique.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de outubro de 1879. — O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 9 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Uma secretária pequena, de madeira de amarello, avaliada por 8$000; 1 sofá de madeira de amarello com assento de palhinha, avaliado por 16$000; 1 par de consolos de madeira de amarello, avaliado por 16$000; 6 cadeiras de guarnição, madeira de amarello, avaliadas por 24$000; 2 cadeiras de balanço avaliadas por 7$000. Penhorados por execução de Joaquim Manoel Ferreira de Souza contra Miguel Bernardo Quinteiro. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 25 de setembro de 1879. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Recife, 25 de setembro de 1879.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha

Edital

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria, dando cumprimento á portaria da thesouraria de fazenda, n. 124 de 15 do corrente, abaixo transcript previne aos interessados e aos Srs. tabelliães publicos, escrivães do civel, etc., que não será cobrado o imposto de transmissão de propriedade, sem que primeiramente seja exhibida pela parte o documento de haver pago a decima urbana do predio que se transfere. Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Portaria.—N. 124.— Thesouraria de Pernambuco, 15 de setembro de 1879.—O inspector da thesouraria de fazenda, de accordo com a indicação do Sr. commissario do thesouro nesta provincia, e com o fim de acautelar os interesses da fazenda, auxiliando-se esta e a provincial reciprocamente na fiscalisação das rendas, recommenda ao Sr. administrador da recebedoria, que não proceda á cobrança do imposto de transmissão de propriedade sem a exhibição pela parte do documento de haver sido paga a decima urbana no consulado provincial, em cujo sentido communica a presidencia em officio de 12 do corrente ter expedido as convenientes ordens; bem como, que naquella repartição não se abre a importancia de transmissão de escravos, sem que a parte exhiba o conhecimeto de haver pago a competente taxa.

R. João dos Reis.

— A camara municipal de Olinda faz constar aos seus municipes, que na conformidade do art. 63 da lei provincial n. 1479, de 2 de julho do corrente anno, nomeou em sessão de hoje o Dr. Matheus Vaz de Oliveira, medico deste municipio, o qual além das demais obrigações inherentes ao seu cargo, dará consultas gratis aos pobres e vaccinará a população desvalida do municipio duas vezes por semana, nos dias terças e sextas-feiras, das 9 ás 12 horas da manhã, em uma das salas do paço municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou fazer o presente e affixa-lo no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Paço da camara municipal de Olinda, 2 de outubro de 1879.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

O cidadão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, juiz de paz do 4º anno da freguezia de S. José do Recife, em exercicio no 3º, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, em como por este juizo hão de se arrematar por venda, em praça publica, findos os dias da lei e praças successivas, e por quem mais der, os moveis seguintes:

9 cadeiras de guarnição, sendo 2 sem palha, avaliadas por 12$. 2 cadeiras de braço, avaliadas por 6$, 2 ditas de balanço, avaliadas por 10$, 2 consolos avaliados por 8$, 1 mesa de amarello com pés torneados, avaliada por 8$, 1 candieiro de gaz com globo e chaminé, avaliado por 2$; todos os moveis acima são de madeira de amarello e estão usados, cujos bens vão á praça por execução de Antonio Gomes da Silva Cunha contra seu devedor Antonio Luiz do Amaral e Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 4 de setembro de 1879. — Eu, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa, escrivão interino, o subscrevi.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.

DECLARAÇÕES

Irmandade de S. Pedro

Não se tendo reunido numero sufficiente de irmãos para formar mesa geral, novamente são convidados para o dia 9, pelas 6 horas da tarde.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido todos os senhores socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura para a sessão ordinaria da assembléa geral, que se effectuará domingo 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, de conformidade com o art. 42 dos novos estatutos.

Sala das sessões da assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de outubro de 1879.—O 1º secretario, Augusto Frederico dos Santos Porto.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 9 do corrente, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições já publicadas, o fornecimento, por tempo a decorrer até junho do anno proximo vindouro, de ambulancias para os navios da armada, e as quaes são compostas dos medicamentos, utensilios e outros objectos mencionados na tabella de 23 de fevereiro de 1878, que pode ser vista, na secretaria da inspecção do arsenal de marinha, por todos os Srs. que queiram propor-se ao dito fornecimento.

Sala das sessões do conselho de compra de marinha, em Pernambuco, 4 de outubro de 1879.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são convidadas as amas encarregadas das criação dos expostos, para virem, acompanhadas dos mesmos, receber as mensalidades vencidas de julho a setembro, no dia 13 do corrente, no salão do mesmo estabelecimento, pelas 9 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de outubro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.—Ordem do dia.—Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 6 de outubro de 1879.—*Augusto Cesar da Cunha*, servindo de secretario perpetuo.

Club Popular

Liberdade, igualdade e fraternidade

Quinta-feira, 9 do corrente, haverá sessão publica pelas 7 horas da noite. Occupará a tribuna popular o cidadão Julio Cesar Leal, que dissertará sobre o assumpto: responsabilidade politica e social dos poderes publicos para com o povo e a nação, seguindo-se depois o cidadão João de Brito, que tratará da revista dos jornaes.

Entrada franca

Henrique Torreão,
2º secretario.

Irmandade de N, S. do Rosario do Recife

Não se tendo realisado no dia 2 a eleição da mesa que tem de reger a irmandade de N. S. do Rosario, do Corpo Santo, no futuro anno de 1880, por incommodos do irmão juiz, são novamente convidados todos os nossos irmãos a comparecer em nosso consistorio, quarta-feira, 8 de outubro, ás 2 horas da tarde, afim de proceder-se á referida eleição.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
Escrivão.

Irmandade

DE N. S. DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES

A mesa regedora contrata o concerto do soalho e travejamento do consistorio e forro da sachristia da respectiva igreja: as pessoas que se quizerem encarregar do serviço, poder-se-hão dirigir á igreja á examinar o orçamento respectivo.

Consistorio, 4 de outubro de 1879,
O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

SOCIEDADE BENEFICENTE

Segredo e Amor da Ordem

Acha-se marcado o dia 14 do corrente mez, terça-feira, ás 6 horas da tarde, afim de se reunirem os membros desta associação em sua séde á rua do Barão da Victoria n. 50, 3º andar, para se proceder á eleição de seus novos funccionarios. Recife, 8 de outubro de 1879.—O secretario ad hoc,

J. F. Ribeiro de Souza.

THEATRO

SANTO ANTONIO

Beneficio do artista

DUARTE COIMBRA

Em consequencia de se achar este artista bastante incommodado em sua saude, resolveu transferir o seu espectaculo para quarta-feira 22 do corrente mez.

Pede desculpa ás pessoas que aceitaram bilhetes, os quaes servirão no mesmo espectaculo.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASINI

Quinta-feira 9 de outubro

Recita extraordinaria

Espectaculo dedicado em gratidão aos Srs. assignantes e em geral ao hospitaleiro povo pernambucano

Ultima representação da mimosa opera de Donizetti:

A FAVORITA

No intervallo do 1.º acto, a joven e distincta artista Sra. D.

Guilhermina Antonietti

por especial obsequio executará em scena um brilhante concerto para

HARPA

sobre motivos da opera de Donizetti:

O POLIUTO

A's 8 horas da noite.

AVISO

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bonds para todas as linhas inclusive para a de Santo Amaro.

Libretos — no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

Espera-se da Europa no dia 10 do corrente, o qual depois da demora de costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

LEILAO

Quinta-feira 9, effectuará o mesmo agente, o leilão de fogos da China, maisena, manteiga em latas, vinho Xerez e outros generos, no armazem do Largo da Assembléa n. 17.

Sexta-feira, 10, deve ter lugar o leilão de piano, moveis, louça e mais objectos da casa da rua da Alegria n. 36, em que residio o Sr. 1.º tenente da armada Leoncio Rosa.

Sabbado, 11, effectuará o mesmo agente Pinto, o leilão de lustre á gaz, arandelas, moveis, porcelana e crystaes da casa da rua da União n. 15, sendo que a entrega dos mesmos objectos effectuar-se-ha no mesmo dia.

Agente Remigio

LEILAO

DA

armação e mais artigos da fabrica de cigarros, sita á rua Imperial n. 13

Hoje

Quinta-feira 9 de outubro

A'S 11 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

De 5 barris com vinagre

Quinta-feira 9 do corrente

Hoje

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem do largo da Assembléa n. 17 denominado trapiche Barão do Livramento, por occasião do leilão de fogo da China, manteiga em latas, vinho Xerez e maizena.

Leilão

Da armação e moveis do estabelecimento da rua de Marcilio Dias n. 68, (outr'ora rua Direita).

Quinta-feira 9 do corrente

ás 10 e 1½ horas em ponto

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão de uma linda armação envidraçada, 1 marquezão, 1 cama de ferro, 9 cadeiras avulsas, 1 mesa elastica, 2 banquinhas, importantes quadros, 1 estante, 2 consoles e mais objectos.

Hoje

Quinta-feira 9 do corrente

A's 10 1½ horas

Na rua de Marcilio Dias n. 68.

LEILAO

De 150 fardos com caixas de fogo da China, 45 caixas com maisena, 20 ditas com latas com manteiga, 100 ditas com garrafas de vinho Xerez

Hoje

Quinta-feira 9 de outubro

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No trapiche Barão do Livramento, Largo da Assembléa n. 17.

LEILAO

De moveis, louça e crystaes

Constando de:

Um piano francez, 1 mobilia a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 lanças douradas com cortinados, 4 tapetes para sala, 2 ditos de sofá, castiçaes e mangas, jarros para flores, escarradeiras e 1 lote de musica.

Um rico espelho dourado, grande e perfeito, [obra de gosto], 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 marquezão, 2 camas para meninos, 1 lavatorio e cabides.

Uma mesa elastica, 2 cabeceiras de mesa, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 2 ditas de balanço, 1 dita de abrir, 2 mesas redondas, louça, garrafas, copos, 2 cadeiras para meninos irem á mesa, colheres de electro-plate e muitos outros objectos de casa de familia, existentes na casa da rua da Alegria n. 36.

Sexta-feira 10 de outubro

O 1º tenente da armada Leoncio Rosa, tendo de retirar-se desta provincia com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, na rua da Alegria n. 36.

A's 10 e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará

A'S 10 1½ HORAS EM PONTO

Aluga-se a referida casa, cedendo-se as bemfeitorias.

Agente Pestana

LEILAO

DE

moveis novos, ditos usados, lanternas, quadros, diversas obras de ouro, prata e brilhantes, e um casal de jumentos.

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILÃO

Pelo agente Burlamaqui

Ode moveis e mais objectos, á rua do Imperador n. 51, 2.º andar, ficou transferido para

Sabbado 11 do corrente

A's 11 horas da manhã

LEILAO

De moveis, espelhos, quadros e outros objectos de casa de familia

Sabbado, 11 do corrente

A'S 10 1½ HORAS

Na rua do Leão Coroado n. 10 [outr'ora rua da Mangueira]

Vicente Claudio Alves, retirando-se para fóra, fará leilão, por intervenção do agente Silveira, dos moveis da casa de sua residencia, a saber: uma mobilia de amarello a Luiz XV, uma cama franceza de amarello, 1 marquezão largo, duas marquezas, uma mesa para jantar, 3 aparadores, uma meia commoda, 1 espelho com moldura dourada, cadeiras avulsas, 1 santuario, 2 cabides, uma quartinheira, e outros objectos de casa de familia, que tudo será vendido sem limites.

LEILAO

DE

candieiros a gaz (carbonico), moveis, porcelana e crystaes

A' saber:

Uma mobilia de mogno com 1 sophá, uma jardineira, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, uma serpentina, 2 castiçaes com mangas, 1 tapete, 1 lustre de crystal, 6 arandelas e um registro a gaz.

Uma cama franceza, 1 rico guarda vestido de raiz de amarello, 1 toilette, 1 tocador, uma guarnição para lavatorio, 1 cabide, uma commoda, uma cama para menino e 3 camas de vento.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 1 étager, 1 guarda louça envidraçado, 1 relogio de parede [bom regulador), uma quartinheira, 12 cadeiras, 1 sophá, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate, 1 galheteiro, 2 fructeiras, 2 ditas de crystal, 12 lavandas, compoteiras, copos, calices, garrafas, 1 paliteiro de electro-plate, Flandres, mesas, trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

SABBADO 11 DO CORRENTE

Na rua da União n. 15

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua da União n. 15.

O leilão principiará ás 10 horas e meia

a entrega effectuar-se-ha no mesmo dia e em acto continuo

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 28 do corrente mez, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado. Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para a apreciação dos pretendentes.

Cautelas

Numeros:

1868—1 par de brincos, 1 dito de rosetas e 2 anneis, ouro de 18 quilates, 1 pulseira e 1 alfinete de ouro de lei.

1871—1 par de botões de ouro com 2 brilhantes para abertura.

1875—1 volta de ouro para senhora, 1 cassoleta, 2 alfinetes, 1 cruz, 2 grampos cravejados de diamantes ouro de 18 quilates, 2 copos de prata.

1883—1 corrente para relogio ouro de 18 quilates.

1889—1 trancelim com passador ouro de 18 quilates.

1900—1 corrente e cassoleta, onix, para relogio, ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro.

1902—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 alfinete cravejado de diamantes e 1 pulseira ouro de lei.

1905—1 pulseira e 1 alfinete de ouro com 4 brilhantes pequenos ouro de 18 quilates.

1906—1 trancelim grosso, ouro, tendo o engaste e a mola de ouro baixo.

1908—1 salva, 1 prato e tesoura, 1 maracá, 12 colheres para sôpa, 13 ditas para chá, 1 dita para tirar sôpa, prata baixa.

1910—1 alfinete de ouro com 4 brilhantes e 1 esmeralda.

1912—1 pulseira cravejada de diamantes e com perolas, 1 alfinete com diamante, 1 par de brincos de ouro com brilhantes e perolas.

1913—1 dedal; 1 alfinete, 3 pares de rozetas, 4

annels e 2 peças de brincos, ouro de lei.
1930—3 salvas pequenas de prata de lei.
1938—1 colher para tirar arroz, 1 dita para assucar, 1 corôa, 1 bandeira, 1 sinete de prata.
1946—1 salva para pão, 1 fivela e 1 par de castiçaes de prata de lei.
1947—4 trancelins com passadores, 1 corrente para relogio, 1 cassoleta, 1 luneta, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
1949—1 bule de prata de lei.
1953—1 trancelim, 1 cassoleta, 1 annel e 1 alfinete, ouro de 18 quilates.
1954—1 par de castiçaes de prata de lei.
1955—2 salvas de prata de lei.
1958—2 correntes para relogios com sinetes e 2 anneis, ouro de lei.
1963—1 jarro e bacia, 1 salva grande de prata de lei.
1965—1 pulseira de ouro de lei e 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
1971—1 corrente para relogio, ouro de lei.
1975—2 anneis de ouro com 2 brilhantes.
1980—1 cordão, 2 anneis, 1 par de botões para punho e 1 figa, ouro de lei.
1987—1 trancelim com passador ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro de lei para senhora.
1990—2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz com 9 ditos, 1 par de brincos cravejados de diamantes, 1 par de brincos com cornalinas, ouro de lei, um alfinete ouro de 14 huilates.
1993—1 par de brincos de ouro com 8 brilhantes, diamantes e rubins.
1995—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
1996—1 trancelim e 1 figa, ouro de lei.
2001—2 voltas de ouro para senhora, 1 trancelim, uns oculos, ouro de 18 quilates e 1 relogio de ouro.
2003—1 pulseira, 1 alfinete e um par de rozetas, ouro 14 quilates.
2007—1 par de brincos e 4 pares de rosetas, ouro de lei.

Recife, 8 de outubro de 1879.
O gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, prêto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo es-cravo.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para ensinar as primeiras lettras, costura chã, marca, labyrintho, crochet e flores, em algum engenho perto da estação do Cabo: a pessoa que quizer autorisar-se do seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, das 9 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

— Na cidade de Olinda, á rua do Amparo, lado da sombra, aluga-se uma boa casa com 4 quartos e 1 gabinete, por preço commodo, e está limpa: a tratar no oitão da Sé n. 15.

— Precisa-se arrendar um engenho que tenha boas terras de plantação, que seja d'agua ou a vapor, e que não fique muito longe de porto de embarque em estrada de ferro: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65, armazem.

— O Sr. Manoel Vicente de Oliveira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio deste *Diario*.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Quem precisar de um escravo apto para todo serviço domestico, ou para o de plantação, em algum sitio dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua do Padre Floriano n. 68.

— Aluga-se ou vende-se um sobrado de dous andares, com agua encanada, jardim, cocheira, quartos, etc.: a tratar na rua do Hospicio numero 9.

— Na rua do Imperador ns. 9 e 11, deseja-se fallar com o Sr. padre Francisco Virissimo dos Anjos.

— Quem pretender comprar uma parte de um terreno situado no lugar denominado Maricota, distante desta cidade tres legoas, appareça na rua do Imperador n. 54, 3º andar.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 25.

— Ainda se precisa de um homem de bons costumes para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras: na rua do Cotovello numero 25.

— João da Cunha Reis, bem a seu pesar, mas a isto obrigado, vem pelo presente rogar aos Srs. R. & C. B. o pagamento que lhe restam, que não é tão pouco, de 203 barris com mel que lhe compraram ha mais de anno. Felizmente estou bem documentado e prometto, como já lhes fiz ver, publicar ditos documentos, isto no caso de não ser pago de prompto e integralmente.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, com grandes commodos para familia, agua encanada, banheiro, jardim, sito á rua dos Guararapes n. 90: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-velha.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

— ALGUMA senhora que seja honésta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

— O abaixo assignado, mestre de assentamento de engenhos, bem conhecido nesta provincia como prova com os attestados que possue de pessoas fidedignas, offerece os seus serviços a quem delles se quizer utilisar, podendo ser procurado na rua do Conde da Boa-Vista n. 55, freguezia da Boa-Vista, ou á rua do Triumpho, fundição de Cardoso Irmão.
Candido José da Silva Liberal.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que o Sr. José Paulo do Rego Barreto, advogado na comarca do Cabo, deixou de ser procurador do annunciante desde o dia 12 de março de 1872, quando abandonou o inventario de seu finado pai André Vieira da Cunha, que o annunciante, em qualidade de inventariante, procedeu na villa de Ipojuca, sendo o Sr. José Paulo o advogado, e tendo abandonado a causa desde aquella data, illudindo ao annunciante, tudo em seu proveito, como em juizo se mostrará. Recife, 6 de outubro de 1879.
José Vieira da Cunha.

—Antonio Leite de Magalhães Bastos, concordatario da massa fallida de Magalhães Bastos & C., convida aos credores da mesma, a virem receber a terceira e ultima prestação: á rua 1.º de Março n. 8 (antiga do Crespo,) das 10 horas ao meio dia.

— Precisa-se de um homem que entenda de hortaliça, para fóra da cidade: quem quizer, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 120, 3º andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a sotéa do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, com 2 salas, 2 quartos, despensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua n. 34, bilhar commercial.

— Aluga-se a loja, caiadae pintada, da rua estreita do Rosario n. 22: a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado e a loja da rua de Aguas-Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: a tratar na rua do Livramento n. 23.

AMA Precisa-se de uma mulher de bons costumes, para tratar da casa de um homem só, não cozinha, mas que saiba cozinhar, lavar e engommar alguma cousa, não sahe á rua para cousa alguma: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

D. Rosa Luiza Gomes de Moraes

A Baroneza de Goyanna e seus filhos, o senador João Alfredo (ausente), sua mulher e filhos, surprendidos com a infausta noticia do fallecimento de D. Rosa Luiza Gomes de Moraes, acontecido no Rio de Janeiro, no dia 28 do mez findo, mandam celebrar uma missa por alma de tão virtuosa senhora, no dia 9 do corrente, quinta-feira, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e rogam aos seus parentes e amigos se dignem de assistir a esse acto de religião e caridade, pelo que já se confessam agradecidos.

Antonio Pires Ferreira

D. Julia Angelica Pires Ferreira e Manoel Pires Ferreira, convidam a seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma de seu irmão Antonio Pires Ferreira, na matriz da Boa-Vista, no sabbado 11 do corrente mez de outubro, ás 8 horas da manhã.

Jeronymo Pereira Villar
2º anniversario

Thomé Augusto da Silva Villar convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda resar na matriz da Boa-Vista, sabbado, 11 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, pelo anniversario do seu sempre lembrado pai, o Sr. Jeronymo Pereira Villar; confessando-se eternamente grato.

João Pedro de Mello

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa pelo eterno descanso d'alma de seu finado consocio João Pedro de Mello, segunda-feira 13 do corrente, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã. Convida a todos os amigos e parentes do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade. — O 2º secretario,
Antonio Pinto Guedes Paiva.

Jeronymo Pereira Villar

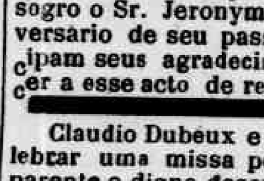

D. Thereza Maria de Jesus Villar, seus filhos o genros, convidam aos seus parentes e amigos, a assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 11 do corrente, na igreja do Espirito Santo, por alma de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro o Sr. Jeronymo Pereira Villar, 2.º anniversario de seu passamento. Desde já antecipam seus agradecimentos a quem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Claudio Dubeux e sua familia mandam celebrar uma missa por alma do seu amigo e parente o digno desembargador Henrique Jorge Rebello, na capella de Apipucos, no dia 11 do corrente, pelas 7 horas da manhã, e pedem aos parentes e amigos, para assistirem ao acto religioso e de caridade, pelo que já se confessam agradecidos.

- Na rua 1.º de Março

n. 16, 1.º andar, tem para verder:
Azeite doce em latas.
Vinho Vermuth
» Marsala
» Bordeaux branco e licores — em garrafas

COGNAC
dos acreditados fabricantes
Bisquit Dobouché
Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Amorim n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, por ter a 5.º ardar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL
DE LONDRES E PARIS,
FORNECEDOR DE S.S.M.M.I.I. DO BRAZIL e das principaes cortes de Europa.
Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Velvetine, Extracto de Limas e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador, Pos Aromatico*, etc.
E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio de Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos ultimamente introduzidos nos mercados do Brazil

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO
Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieras, Picadas e Mordeduras venenosas.
DESINFECTANTE HYGIENICO
Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.
N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.
Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.* Bobœuf
VENDA POR ATACADO: 7, RUA COQ-HÉRON, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

PILULAS DE BLANCARD
DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
NEW-YORK — PARIS
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena do Rio-de-Janeiro, etc., etc.
Menction honorable 1855 — Menction honorable 1855
Participando das propriedades do Iodo e do Ferro, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.
N. B. — O ioduréto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas Blancard deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.
Blancard — PHARMACEUTICO EM PARIS, RUE BONAPARTE, 40
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Depositos: F. MANOEL DA SILVA Y Cª, FERREIRA MAIA. Ordens.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.
Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*. E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante. *Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.*
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA & Cª.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROF he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
VENDEM-SE no *Brasil* em todas as principaes Pharmacias.

PORTA-REMEDIO-REYNAL
BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS SUPPOSITORIOS
As BUGIAS, emprega-se no tratamento da Blennorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas, Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e da membrana intro-uterina.
Os Suppositorios Nº 1. emprega-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides, Fistulas, Rachaduras* e na descida do intestino rectum.
Os Suppositorios Nº 2. são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas, Vaginites, Ulceras* e todas as affecções da madre.
Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.
Depositario em *Paris*, REYNAL, Pharmco, 77, r. Marbeuf.—*Pernambuco*; FRANco M. da SILVA & Cª.

A TODAS AS PESSOAS QUE TOSSEM
CREOSOTE DA FAIA DO Dr FOURNIER
Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE DA FAIA é de uma grande efficacidade no tratamento das Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisado Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres*.
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS, 1878.
VINHO de Creosote da FAIA do Dor FOURNIER.
OLEO de Creosote da FAIA do Dor FOURNIER.
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER.
Vós todos que soffreis do peito, experimentai as preparações do Dor FOURNIER, o *Vinho* ou o *Oleo Creosotado*; se sois delicados, tomai então de preferencia as Capsulas Creosotadas.
Preço em França, de cada vidro ou caixinha, 6 francos.—Deposito em Paris, 5, rua Chauveau-Lagarde.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

ASTHMA
Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.
CURA COM OS
CIGARROS E PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA & Cª

AVISO IMPORTANTE
Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alteracões viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES, toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citrato de Ferro*.
Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas* e *comixões*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable.
Cada frasco vai accompahado de um folheto
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosse, Coqueluches, Irritação nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU VIANNA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

VICHY
Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE O NOME DA FONTE NA CAPSULA
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

PARA FAZER
GELO
e para gelar as Cremes, *sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo*, deve-se usar
NOVOS APPARELHOS
TOSELLI
196, Rua Lafayette. Paris

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.*
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phe E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA & C.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34
PERNABUMCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO
Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA
E
DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirurgico
34 Rua Larga do Rosario, 1,º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO
Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.
Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª
Os depurativos puramente vegetaes têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção suave e benigna, que de nenhuma forma produz os [illegible] que acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.
O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurativas tão preconisadas em nosso paiz, se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a syphilis, [illegible] gota, dores sciaticas, [illegible] chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pelo que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos graves para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.
Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
São immensas as curas do fatigador padecimento, [illegible] — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, [illegible]
A asthma — [illegible] encontra um antidoto [illegible] no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.
O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
Os medicos mais notaveis do Imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da tisica pulmonar, cura das bronchites, defluxos, etc.
Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum outro offerece na applicação.
Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª
Vinhos simples e ferruginoso—Xarope simples e ferruginoso—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, [illegible]
É incontestavel a efficacia dos [illegible] da jurubeba no tratamento [illegible] nos engorgitamentos do figado e [illegible] febres intermittentes [illegible] nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.
As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, *chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza do sangue, etc., etc.*
Dez annos de acceitação!!
Comprovada pela crescente procura dos nossos — *Preparados de Jurubeba*, — não só no Imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

XAROPE E PASTA DE BERTHE, CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar*, bronchite, tisica e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de [illegible], 24, rua des Écoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulentas

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE
Contra o Rheumatismo diathesico e gotoso, as Febres intermittentes, as Nevralgias, Nevroses (*Enxaquecas*).
Foi exclusivamente com o Bromhydrato de Quinina de Boille que se fizeram todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.— Deve-se exigir a assignatura
Deposito en *Paris*: E. BOILLE, 22, rua de la Bruyere.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.
E. Boille

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Pianista
Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonseca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

SOCIAVEL
Linha regular de Afogados á Jaboatão

Fica supprimida até segundo aviso, a viagem de 7 horas da manhã, de Jaboatão a Afogados, ficando as demais viagens como d'antes. Recife, 6 de outubro de 1879.

Aos que se desejam curar sem compromettter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipulados de hervas do paiz.

REAL SALÃO DE CABELLEREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

O proprietario deste estabelecimento, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que seu estabelecimento se acha hoje bem provido de habeis empregados, garantindo que os freguezes serão servidos com promptidão e esmerado agrado, afim de que possa continuar a merecer dos seus freguezes a mesma protecção e amisade.

Recife, 2 de outubro de 1879.
A. R. RAMALHO

Olinda
Ainda está desoccupada a casa n. 13 á rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51, com Antonio da Silva Ferreira Junior.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; n 3 á rua da Alegria; n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Apolices
Compra-se duas apolices provinciaes, de 1:000$ cada uma: na rua Nova n. 51, botica.

Feitor
Precisa-se de um feitor para engenho: na rua do Bom Jesus n. 45.

Engommadeira
Lava-se e engomma-se com promptidão e perfeição: na rua do Marquez do Herval numero 221.

Escravo fugido
Desappareceu no domingo para segunda-feira, 6 do corrente mez de outubro, do engenho Preferencia, freguezia da Escada, o escravo Joaquim, cabra, alto, pés grandes, pouca barba, cabellos estirados, bem cheio do corpo, um pouco molerão, falla pouco, maior de 40 annos, foi comprado a Carlos José da Silva, morador na fazenda do Ferraz, freguezia de Taquaretinga, comarca do Limoeiro, para onde julga-se ter seguido. Recommenda-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa a apprehensão do mesmo escravo, podendo mandar leva-lo a seu senhor José Hermino Pontual, em seu engenho Preferencia, ou no Recife a seu correspondente Genuino José da Rosa, á rua do Pedro Affonso n. 43, que será gratificado e paga qualquer despeza.

Optima ama
Aluga-se uma escrava que presta se a todos os serviços de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

AVISO
O abaixo assignado, tendo ficado com as dividas activas do espolio de Manoel Francisco Poças e sua mulher, roga aos senhores devedores a virem saldar seus debitos até o fim do presente, á rua Duque de Caxias n. 99, ou á rua do Livramento n. 13.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar: na rua Imperial n. 279, taverna.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 924 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto de n. 1601 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias (317ª), a beneficio da Sociedade Propogadora da Instrucção Publica, que se extrahirá terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1601 com a sorte de 200$000, um meio n. 520 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 2789 com a sorte de 100$000, um inteiro n 3733 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (316.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica [317.ª], que se extrahirá na terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus felizes bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 924 com a sorte de 4:000$, um quarto de n. 1601 com a de 200$, além de outras menores da loteria n. 316.ª extrahida no dia 7 do corrente, pelo que convidam aos possuidores de taes quartos a virem receber a respectiva garantia, e munirem-se de novos bilhetes da de n. 317.ª 7.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrução Publica, a qual deverá ser extrahida no dia 14 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, estando devidamente habilitado na thesouraria provincial para garantir bilhetes das loterias desta provincia, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes da loteria a beneficio da instrucção publica 317.ª que corre no dia 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Pedido
Pede-se ao Sr. J. J. de Aguiar, o favor de apparecerem á rua de Hortas numero 86.

Aluga-se
o segundo andar do predio á rua do Apollo n. 51, com bons commodos para familia: a tratar no pavimento terrea.

E' de mais!!!
AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE — Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

[illegible] como precioso alimento reparador e excellente tonico [illegible] e unica [illegible] em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Official de barbeiro
Precisa-se de um bom official de barbeiro, paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda n. [illegible] primeiro andar.

Boa casa no Monteiro
Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

DICCIONARIO POPULAR
Chegaram os fasciculos ns. 135 a 150, e entregam-se aos Srs. assignantes
Na agencia da Empreza
RUA DO VIGARIO NUMERO 29

Paga-se bem
Precisa-se alugar uma casa no bairro da Boa-Vista ou proxima a esta cidade, que tenha agua, gaz, quintal e bastantes commodos: na thesouraria das loterias.

Para finados

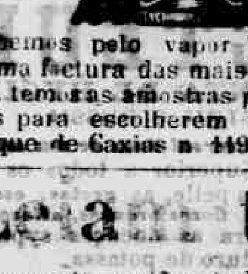

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias, temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 149.

Leiam todos
Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza
ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR
do que na
Confeitaria do Campos
Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3
um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Arrenda-se
O GRANDE SITIO DO ABRIGO-VIA-FERREA DE OLINDA

Quem desejar cultivar uma grande propriedade a meia legoa da cidade, recolher grande proveito das arvores fructiferas e viveiros para criar peixe, que o mesmo sitio contém, inclusive o rendimento de cerca de 600 pés de coqueiros e outras arvores e arbustos, que sendo explorados como deve, podem auxiliar para maior resultado, tendo um sobrado para residencia de numerosa familia com dependencias para hospedes, para escravos, etc., contendo banheiro salgado e doce dentro da propriedade: dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 35, para mais informações.

30$000
Aluga se o 3º appar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

Roubo de cavallos
Do engenho Gurjahu de cima, na noite de 4 para 5 do corrente, roubaram quatro cavallos, todos bem nutridos e novos, sendo um castanho retinto, com os dous pés pouco calçados, e uma pequena malha na testa; outro alasão, pequeno, carregador baixo, somente com signaes de poucos cabellos brancos na testa; outro rodado vermelho, grande, com uma cicatriz já encabellada na ponta do corredor, e todos tres com a marca ferrada de nove; e finalmente outro vermelho, grande, pé e mão calçados, somente com marca antiga. Gratifica-se generosamente a quem os levar ao mesmo engenho, a seu proprietario, abaixo assignado, e der noticia á rua do Imperador n. 81.

Manoel de Souza Leão.

Theatro Santa Isabel
Tendo ficado em a noite de terça feira, 30 de outubro, no camarote de 3ª ordem n. 56, um binoculo de madreperola, esmaltado de verde, roga-se á pessoa que o achou, o obsequio de entrega-lo á rua da Imperatriz n. 49, 1º andar, onde será generosamente recompensada.

CASA
Aluga se a casa n. 46 da rua do Fogo, tem pequeno quintal: a chave para ver, está na taverna n. 20, pouco mais adiante.

MUDOU-SE
LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador 73, para a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz 56, bairro do Recife.

Livrem-se
Os devedores á casa Paula Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 20 de setembro de 1879.
Amancio de Carvalho & C.

Attenção
Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia.

O terreno póde ser retalhado em grande numero de palmos: a tratar na rua do Imperador n. 32, 1· andar, ou n. 50, 3º andar, e no mesmo nas quartas e domingos [illegible] do dia.

Pranchões
de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

40$ mensaes
Aluga-se o 1º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, com agua e gaz: a tratar na thesouraria das loterias.

PECHINCHAS
O cincoenta e nove
59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 1 o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorões lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 660 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 a 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida
Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entrega-la a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Jacintho fugio
Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 21 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar, será generosamente gratificado.

Aluga-se
para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32: a tratar no mesmo sobrado.

Pulseira perdida
Perdeu-se no domingo (5 do corrente), da rua da Imperatriz até a igreja do Espirito Santo, uma pulseira de ouro e cornalinas: a pessoa que a tiver achado, querendo entrega-la, póde dirigir se á mesma rua da Imperatriz n. 17, 1º andar, onde será recompensada.

40$000
Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, com agua e gaz: a tratar na thesouraria das loterias.

Nos Quatro Cantos
Na Capunga aluga-se uma casa com grandes commodos, sotão com janellas, portão que dá entrada para o quintal, onde tem quartos para criados, banheiro, latrina, etc., etc.: a tratar na rua do Imperador n. 81.

COMPRAS
--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Frères, rua do Crespo n. 15, primeiro andar, por bons preços.

OURO E PRATA
Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

— No armazem de molhados á rua do Hospicio n. 59, compra-se pennas de ema.

Patacões hespanhóes
Compra-se com bom premio: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador numero 32.

Ouro e prata
Compra se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Moveis novos e usados
Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

MOEDAS DE OURO E PRATA
Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS
— Vende-se cimento verdadeiro Portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor inglez *Alice*, vindo de Liverpool e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

— Vende-se a taverna da rua Vidal de Negreiros n. 93, livre e desembaraçada de qualquer onus: a tratar na rua da Roda n. 6º, com José da Silva Moraes.

Rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

Boa acquisição de uma pharmacia
Vende-se uma pharmacia, localisada n'uma das primeiras ruas de commercio nesta cidade, com lindo vasilhame, armação de amarello envitraçada, utensilios, medicamentos e drogas necessarias para a continuação do negocio. Acha-se tudo em perfeito estado. Recommenda-se á algum principiante, por isso que tem poucos fundos, e está bem acreditada com bastante freguezia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17. 1º andar.

Oh que taverna!
Vende-se a mais bem collocada taverna, na povoação do Monteiro, junto ao chafariz, com poucos fundos e excellente moradia, sendo o aluguel da casa muito barato: a tratar na mesma, ou á rua Duque de Caxias n. 37, loja.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de vestido.

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, colchetes, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

ALERTA
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 5$ a peça.

Ditas transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de
GUERRA & FERNANDES.

Para presentes
Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Piano usado
Vende-se um piano em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se uma casa n. 12, á rua do Forte, em S. José, em chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Attenção

Vende-se os mais finos artigos de electroplate, constando de ricos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, fructeiras, paliteiros, porta-conservas, trinchantes para peixe, porta-biscoutos, ricos serviços para café, faqueiros, garfos, colheres, lanternas para piano ou gabinete, e outros objectos proprios para presentes, como sejam: ricas caixinhas para joias, enfeites para toileth, jarros para flores, ricas tinturas, pesos para papel, e outros muitos artigos para ornamentação, garantindo-se a qualidade dos mesmos e preços razoaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Vende-se

por menos do que em outra qualquer parte:
Balanças de todos os tamanhos.
Medidas de ferro para seccos.
Ditas de madeira idem idem.
Ditas de folha para liquido.
Ditas de metal idem idem.
Ternos de pesos de ferro.
Ditos de ditos de latão.
Na loja do Souza, rua do Barão da Victoria n. 61.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete aveludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$, 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 560 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburges para ceroulas, de todos os preços.
NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Rua da Madre de Deus n. 7

Feijão a 3$000 o sacco.
A elle, é barato.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escures, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, [illegible] na esquina do becco dos Ferreios, [illegible] de Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$600 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos.

Insiguias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.
Pannos de crochet para saias, a 6$ rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de lagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado.
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$.

— Vende-se uma armação de louro com o balcão de amarello, invernisada e envidraçada, propria para tabacaria ou taverna, por preço commodo: a tratar na rua Direita numero 70.

Nova resolução
OS BARATEIROS

Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas.*

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$300 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs.
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva.

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lençóes e ceroulas, a 7$500; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado
Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento das mais delicadas argentinas e batistes de côres, que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Armação

Vende-se uma armação de louro, em perfeito estado, sendo o balcão de amarello o invernisado, e com todas as suas pertenças: na rua do Visconde de Albuquerque n. 54.

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!
Brincos de celluloid, grande variedade.
Brincos de onix com esmalte e perolas.
Brincos dourados.
Caçoletas de onix esmaltadas.
Ditas de prata com iniciaes.
Ditas de celluloid, grande variedade.
Ditas de plaquet, e pretas.
Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir. amisade, simpathia, etc., etc.
Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]
Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]
Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.
Pulseiras pretas.
Botões dourados para enfeitar vestidos.
Caixinhas com musica [barato!]
Lindas caixinhas com perfumarias.
Lindissimas caixinhas com preparos para costura.
Voltas de celluloid para senhoras.
Albuns para retratos.
Pentes para marrafas.
Leques para noiva, para theatro, passeios e campo.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Flôres artificiaes.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Fitas de setim Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretone com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, para vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções: A meu pai. A minha esposa. A' minha mãi. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim precedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Muitos outros artigos de gosto e novidade e que estão sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

LITTERATURA

Carta encyclica do nosso SS. padre o papa Leão XIII.

(Conclusão)

E ainda: « Se alguem tiver necessidade de sabedoria, peça a Deus, que dá a todos com abundancia e não lança em rosto seus dons, e ella lhe será dada ». Tambem nisto sigamos o exemplo do doutor angelico, que não se dava nunca ao estudo ou á composição antes de ter pela oração implorado o auxilio de Deus, e que confessava com candura que tudo o queelle sabia devia-o menos a seu estudo e a seu proprio trabalho que a illuminação divina.

Peçamos pois a Deus todos juntos, com um espirito humilde e com um só coração, que elle derrame sobre os filhos de sua igreja o espirito de sciencia e de intelligencia, e abra o senso á luz da sabedoria. E, para alcançardes em maior abundancia os fructos da divina bondade, fazei intervir junto a Deus o mui poderoso patrocinio da bemaventurada Virgem Maria, séde da sabedoria; recorrei ao mesmo tempo á intercessão de S. José, o esposo purissimo da Virgem, assim como á dos grandes apostolos Pedro e Paulo, que renovaram pela verdade a terra infectada do contagio do erro, e encheram-na dos esplendores da celeste sabedoria.

Emfim alentados pela esperança do soccorro divino e confiando no vosso zelo pastoral, nós vos damos a todos, veneraveis irmãos, do intimo de nosso coração, assim como ao vosso clero e aos povos confiados á vossa solicitude, a benção apostolica, como um penhor dos dons celestes e um testemunho de nossa particular benevolencia.

Dada em Roma, junto a S. Pedro, a 4 de agosto do anno de 1879, 2.º do nosso pontificado.

LEÃO XIII, papa.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1879

Orçamento da fazenda

O Sr. Visconde do Rio Branco: —Sr. presidente, peço licença a V. Exc. e ao senado para expressar meu voto a respeito de algumas questões de que se tem tratado durante o presente debate.

Se eu não tivesse outro motivo para pedir a palavra nesta occasião, o discurso do nobre ministro da fazenda terme-hia imposto este dever; eu devia, assim como o nobre senador pela Bahia, a quem S. Exc. respondeu, acudir presuroso em defeza de um acto praticado pelo gabinete de 16 de julho de 1868, acto cuja responsabilidade cabe principalmente ao chefe desse gabinete, estadista que foi sem duvida alguma uma das glorias do nosso partido e do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Jaguaribe:—De saudosa memoria.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Começarei, Sr. presidente, por este assumpto, e entro nelle com algum receio, porque os nobres ministros, apezar da modestia de que nos querem dar exemplo, não teem podido explicar as censuras a alguns de seus actos predilectos, senão por um sentimento de inveja ou de ciume. O nobre presidente do conselho, quando lhe fallei no seu famoso Congresso Agricola, attribuiome esse sentimento...

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho):—Ainda vem com isto?

O Sr. Visconde do Rio Branco:—... e o nobre ministro da fazenda vio tambem, em certas observações do nosso illustre collega senador pela Bahia, que fallou hontem, um sentimento da mesma natureza a respeito do emprestimo deste anno, recordou-nos os pezares daquelle atheniense que não podia dormir por causa dos triumphos do seu rival. Mas desta vez, procurando não só apreciar o ultimo emprestimo, como defender o de 1868, creio que escaparei ao desgosto dos nobres ministros.....

O Sr. Cansanção de Sinimbú (presidente do conselho):—Não, senhor, V. Exc. nunca nos dá desgostos.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—... que não me imputarão mais o peccado da inveja.

Senhores, eu fiquei espantado ao ouvir o nobre ministro do fazenda, tão discreto em suas palavras, dizer-nos que as circumstancias actuaes do Brasil são mais criticas do que as de 1868. Ou o nobre ministro quiz encarecer o seu acto, ou S. Exc. nos annuncia perigos de que talvez não tenhamos consciencia.

E' possivel achar paridade entre a situação politica do Brasil em 1868 e a de hoje? (Apoiados). Pois, na verdade, o nobre ministro não acha semelhança entre a sua operação financeira e a de 1868, mas entende que por outro lado as circumstancias actuaes são muito mais graves do que as de então?

Este erro de apreciação do nobre ministro, se não deriva de apprehensões que S. Exc. nutre, e que por prudencia não quiz revelar-nos claramente, só pode indicar que mesmo o nobre ministro da fazenda não está satisfeito com os resultados de sua operação, que hoje com tanto esforço procurou defender, até com detrimento do acto analogo do seu antecessor em 1868.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Com detrimento, não apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Sr. presidente, quaes eram as circumstancias do Brasil em julho ou setembro de 1868? Continuava uma guerra das mais difficeis, das mais custosas e cujo termo se não via; essa guerra já tinha consumido uma grande fortuna da nação brasileira, já tinha ceifado muitos milhares de vidas, e todavia continuava a reclamar que se tirassem do trabalho productivo do paiz braços validos, que fossem encher as fileiras que rareavam nos campos em que sustentavamos essa grande luta.

Sr. presidente, não exagero, nem digo o que não esteja no conhecimento de todos: por esse tempo até se receiava pelo futuro de nossas instituições, quando se via duvidoso o termo da guerra.

Tinhamos emittido 60,000:000$ de papel moeda; 50,000:000$ com autorisação legal, e 10,000:000$ que ficaram por excesso na circulação.

Tinhamos elevado consideravelmente a divida interna fundada; e a divida fluctuante subia a mais de 70,000:000$.

O cambio oscillava entre 17 e 18,—pois, se em 15 de setembro, quando o illustre Visconde de Itaborahy annunciou a sua operação financeira o cambio estava a 18, vio-se que, dous ou tres mezes depois, desceu a 17.

Não podiamos então contrahir emprestimo fora do paiz, porque a neutralidade dos outros governos se oppunha a isso.

Pode-se dizer que então todo o movimento progressivo de nossa sociedade, pelo que respeita á industria, estava paralysado. As apolices, esse grande thermometro da confiança publica, estavam muito abaixo do par; e a renda do Estado não excedia de 70,000:000$.

Hoje, porém, qual é o nosso estado social e financeiro?

Temos a calamidade do norte, mas esta calamidade não pode ser comparada á da guerra do Paraguay, e, felizmente, creio que está quasi extincta, graças á Providencia Divina.

Se as palavras do nobre ministro significam outra cousa, eu pedirei a S. Exc. que seja mais franco; a calamidade do norte continúa a exigir sacrificios tão grandes, como os que temos feito até hoje? Creio que não, e ninguem o acreditará.

Não entro na apreciação moral dessa enorme despeza com soccorros publicos: tomo os algarismos segundo as publicações officiaes; tem-se despendido com esse motivo 50,000:000$. Tem isto comparação com o que se despendeu na guerra do Paraguay, em que se consumiram improductivamente cerca de 500,000:000$?

Alguns Srs. Senadores:—Mais, muito mais.

O Sr. Barão de Cotegipe:—A liquidação excede a 500,000:000$.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Essa despeza foi reconhecida posteriormente na liquidação.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Estimo o aparte do nobre ministro. Estou tratando de comparar duas situações politicas, e as situações politicas, se avaliam, não pelos factos immediatos sómente, mas por seus effeitos presentes e sem futuro proximo. Esses 500,000:000$ foram despendidos em consequencia da guerra do Paraguay.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Mas não até 868.

O Sr. Visconde do Rio Branco—Estavam previstos os effeitos dessa calamidade, e receiava-se que suas consequencias tivessem de pesar sobre o nosso paiz, ainda depois da terminação da guerra.

Sabe-se que, com effeito, não tardou a surgir um serio conflicto entre o imperio e o seu alliado, a Republica Argentina, conflicto que obrigou-nos a novos sacrificios e causou inquietações entre nós.

Hoje a renda publica é orçada em 113,000:090$ ou 114,000:000$.

O cambio está oscillando, não entre 17 e 18, mas entre 21 e 22. Talvez não estivesse tão baixo, se a moderação do gabinete de 5 de janeiro, da qual ainda ha pouco nos fez a apotheose o nobre ministro da fazenda, não fosse tão extremada: se o proprio gabinete não se encarregasse de sombrear o quadro das nossas circumstancias, levantando receios dentro e fóra do paiz. [Muitos apoiados.]

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Essas cousas são lá tão sabidas como aqui.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Diz o nobre presidente do conselho que essas cousas são lá tão sabidas como aqui.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Sem duvida. Não creia V. Exc. que lá não saibam das nossas circumstancias.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Isto quer dizer que o nobre presidente do conselho aproveitará quantas occasiões se lhe offerecerem para repetir manifestos como esse de 16 de abril.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Conforme...

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Pois eu terei, ainda que com grande pezar meu, outras tantas occasiões de censurar o nobre ministro por semelhantes procedimentos. Não ha quem apresente algum exemplo de governo que, considerando-se em circumstancias financeiras difficeis, fosse o primeiro a proclamar *urbi et orbi* que se achava nos maiores apuros...

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]:—Como o paiz está.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—... a proclamar que os documentos da administração publica não mereciam confiança; que as diversas administrações neste paiz, durante um largo periodo, não cumpriram a sua obrigação, mas trahiram aos seus mais sagrados deveres.

O Sr Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho] dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—E quando o nobre ministro da fazenda fallava, não o interrompi com um só aparte; não levo a mal os apartes, mas receio que deste modo seja forçado a alongar o meu discurso e a cortar o fio de uma ou de outra idéa que pretenda enunciar.

O nobre presidente do conselho acaba de referir-se no seu ultimo aparte a saldos, mais tarde responderei a essa accusação, que já é muito minha conhecida. Sei que este e outros ataques vão com endereço ao gabinete de 7 de março, que é o que merece mais as honras das aggresões dos nossos illustres adversarios. Por ora me limito a retorquir ao nobre presidente do conselho que o futuro ha de vir liquidar o importante saldo de suas economias. (Risadas.)

As circumstancias de hoje são muito diversas. O nobre ministro da fazenda discreto como reconheço que é, reflectindo sobre as suas palavras, ha de aproveitar o primeiro ensejo para tranquillisar o povo brasileiro a respeito desse juizo tão desfavoravel que enunciou sobre o nosso estado financeiro. Essas apreciações exageradas não prejudicam sómente o passado, prejudicam tambem, e muito principalmente, aos que estão á frente do governo.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Mas onde está a exageração da minha argumentação?

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Em comparar a situação do Brasil durante a guerra do Paraguay com o estado actual.

O Sr. Affonso Celsó (ministro da fazenda):—Eu disse que o estado actual não era de rosas.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Bastava que o nobre ministro estivesse doente, para que eu não dissesse que o nosso estado actual é de rosas.

Sr. presidente, passo a fazer algumas observações sobre o emprestimo contrahido pelo nobre ministro, mas sem o desejo de deprimir o merito do seu acto. Costumo julgar os meus adversarios, quando ministros, procurando collocar-me na posição em que elles se acham, pesando bem as difficuldades com que lutam ou que tiveram de vencer.

Não pareceu acertado ao nobre ministro, por outros termos, não julgou opportuno tentar uma operação dessa ordem no exterior. Pelo que hoje ouvimos, S. Exc. teve motivos bastantes para não usar daquelle meio.

Não o censuro por isso. Observo que, sem razão sufficiente, a não serem esses boatos de perigosas innovações e os quadros sombrios que os pintores officiaes procuram desenhar com destino aos seus antecessores; que a não ser isto, não ha causa para que os fundos da divida externa do Brasil estejam escillando, como temos visto de mezes a esta parte.

Isto parece indicar que os capitalistas da praça de Londres estão com os olhos voltados para o Brasil, que contam como certa a necessidade de um emprestimo nessa praça e preparam-se para tirar o maior partido possivel. Não duvido, portanto, e louvo-me nas informações a que o nobre ministro alludio, que a operação exterior fosse contraindicada pelas circumstancias.

Restava, pois, o recurso aos capitaes existentes no paiz; e o nobre ministro, segundo elle nos disse e se esforçou por demonstrar, não quiz imitar a operação de 1868. Está, porém, S. Exc. no caso daquelle que fazia versos sem saber que era poeta: o nobre ministro imitou aquella operação, sem o querer ou sem ter presente o manifesto do nobre presidente do conselho.

Eu não pude comprehender a distincção que o nobre ministro quiz fazer entre o typo do emprestimo de 1868 e o da sua operação financeira. A terse a todas as circumstancias de cada uma dessas operações, ás variações de pontos não caracteristicos de um systema, fôra o mesmo que dizer que os individuos que compõem o genero humano não derivam de um typo commum, porque uns são mais altos e outros mais baixos, uns mais gordos e outros mais magros. O manifesto de 16 de abril não se referio a uma operação financeira considerada em todos e cada um de seus termos, referio-se ao emprestimo com juros e amortisação em ouro; eis aqui o que esse documento evidentemente procurou condemnar, quando nos disse que o emprestimo de 1868 tivera a rara virtude de reunir as desvantagens de um emprestimo interno com as de um emprestimo externo.

O nobre ministro, porém, seguio o typo *assim condemnado;* não quiz emittir apolices conforme a lei de 15 de novembro de 1827, preferio titulos de outra natureza, titulos que valessem ouro e cujo juro fosse tambem pago em ouro; é o padrão do emprestimo de 1868.

Mas o nobre ministrõ estava em posição mais vantajosa do que a de seu illustre antecessor, não só porque as circumstancias do imperio são hoje muito mais favoraveis, como porque o nobre ministro já tinha a experiencia dessa grande operação, e foi ingrato para com aquelle estadista cuja memoria tanto se recommenda ao nosso respeito. (Apoiados).

O nobre ministro vio que essa operação, que naquella época tão censurada foi pelos seus correligionarios, tinha encontrado grande aceitação no paiz, e a tinha obtido não só pelo preço da emissão, senão tambem pela certeza de que assim o capital como o juro seriam pagos aos emprestadores ao cambio par de 27.

Adoptando a norma do emprestimo de 1868, o nobre ministro da fazenda apartou-se em algumas de suas condições; mas nós veremos logo que essas differenças não são tão vantajosas como o nobre ministro nol-as figurou, e que S. Exc., se não se tivesse enamorado tanto do typo de 1868, como o facto o revela, poderia ter feito uma operação menos onerosa ao thesouro nacional.

As apolices que constituem o principal de nossa divida interna fundada, estavam acima do par, ainda hoje são cotadas a 1:030$000, e vencem o juro de 6 %; portanto, o nobre ministro, emittindo-as ao par, como poderia conseguir, não imporia ao thesouro maior despeza, antes menor do que a resultante do seu emprestimo.

Os 4 1/2 pagos em ouro, pelo cambio actual, equivalem quasi a 6 %; e dado que o cambio tenda a subir, por muito tempo não differirá muito. Entretanto o nobre ministro perdeu no capital a differença entre 96 e 100, differença que, como logo mostrarei, hoje representa muito mais do que 4 %, porque o emprestimo dá 96 em moeda corrente para receber 100 em ouro.

O nobre ministro tinha dinheiro no thesouro a jures de 3 1/2, 4 e 4 1/2 %. S. Exc. apresentou-nos hontem uma tabella das ultimas emissões de bilhetes; mas nesse trabalho especial que o nobre ministro publicou nos jornaes, eu leio que as letras do thesouro venciam juros que regularam em junho a 4 1/2 e 5 1/4, mas desceram em julho a 4 e 4 1/2, e em agosto a 3, 3 1/2 e 4. Ora, eis aqui um ponto digno de ser desde já assignalado ao nobre ministro da fazenda.

S. Exc. mostrou-se, desde que pedio o credito de 50,000:000$, muito apprehensivo a respeito da divida fluctuante. E' negocio este da maior importancia, porquanto, se o nobre ministro nos dissesse que com esse emprestimo ficará folgado o thesouro, que não teremos em periodos proximos necessidade de novas operações de credito, este emprestimo do nobre ministro, que nesta parte é inteiramente solidario com o seu antecessor, no receio da divida fluctuante do Brasil, não teria graves inconvenientes.

Senhores, desde que se tratou da emissão de papel-moeda, e, referindo-me a este trabalho do conselho de Estado, creio que refiro-me a um documento que é já publico; ponderei que o nobre ministro não devia mostrar-se tão receioso a respeito da divida fluctuante do thesouro, porque em 1871 esta questão foi aqui muito debatida; e, por accordo entre o nobre Visconde de Itaborahy e o illustrado Sr. conselheiro Zacarias, resolveu-se, com assentimento do ministro da fazenda, que era então a humilde pessoa que ora se dirige ao senado, que o thesouro podia conservar na circulação 20,000:000$ de bilhetes.

(Ha um aparte).

As circumstancias de hoje são ainda mais favoraveis. O que vemos hoje? O unico grande industrial póde-se dizer que é o governo. A industria particular, em geral, está paralysada; é o governo, com a construcção de suas estradas de ferro, que constituio-se o primeiro industrial deste paiz. Os capitaes disponiveis dirigem-se por isso de preferencia para o thesouro, como pelo receio do futuro tomaram tambem esse caminho durante a guerra do Paraguay, quando aquella divida póde subir sem perigo a 71,000:000$ ou mais.

Se o thesouro póde conservar sem inconveniente uma divida de 20,000:000$ e ainda maior, porque emprehender operações novas de grande onus, abandonando-se a pratica antiga, e que tem fundamento em lei tão respeitavel como a de 15 de novembro de 1827, só por este motivo — consolidar a divida fluctuante?

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Não foi só por isso, foi tambem para liquidar dous exercicios.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—E para liquidar dous exercicios.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—V. Exc. não estava aqui quando se discutio isso.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Eu de longe mesmo procurei acompanhar os debates do nosso parlamento, e tenho procurado ler e informar-me para enunciar meus juizos com algum acerto perante o senado.

Se o thesouro, para consolidar a sua divida fluctuante, tem sido obrigado a expellir freguezes que não queriam abandonar a sua thesouraria geral; se por outro modo o governo, combinando a emissão de bilhetes com a emissão de apolices das antigas, podia obter o dinheiro de que carecia, sem o onus de pagamento em ouro, sem emittir a 96, em vez de emittir a 100...

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Mas pagando 6 %.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—... sem a condição de pagar juros em Paris, Lisbôa e Londres; se isto é assim, o nobre ministro, cujas intenções eu respeito, e que foi sem duvida inspirado pelo melhor desejo, não tem motivo para suppôr que os reparos que são feitos ao seu acto possam nascer de um sentimento igual ao que tivera, segundo a historia, aquelle celebre athiense.

O nobre Visconde de Itaborahy em 1868 precisava reduzir a divida fluctuante, porque a época era de panicos e essa divida tinha subido a um algarismo nunca antes visto; o seu emprestimo teve tambem por fim evitar nova emissão de papel-moeda. [Apoiados]. Elle o declarou no preambulo do seu decreto.

Hoje o nobre ministro não está urgido por uma divida fluctuante tão consideravel; e as circumstancias são de plena confiança no thesouro, os capitaes disponiveis quasi não acham, ou não querem outro emprego.

O Sr. Cansansão de Sinimbú [presidente do conselho]: — Desgraçadamente.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Desgraçadamente, diz bem o nobre ministro, porque este facto é um symptoma de que em futuro mais ou menos proximo as fontes de nossa producção terão de diminuir sensivelmente.

O nobre ministro não estava, pelo que toca á divida fluctuante, nas duras circumstancias em que se vio o ministro da fazenda de 1868. Quanto ao papel-moeda, já tinha havido uma larga emissão de 40,000:000$, e S. Exc. não pensava em outra, mas não era tão urgido pela necessidade de dinheiro, que lhe fosse preciso obtel-o a todo custo, por mais onerosas que fossem as condições propostas.

Que o nobre ministro não estava tão apertado [permitta-se-me a expresão] pelas necessidades no thesouro provam os prazos que elle marcou no seu contrato para as entradas dos emprestadores, e prova-o ainda a condição de receber em pagamento bilhetes do thesouro, condição que não é nova, que é tambem do typo de 1868, porque essa ultima operação teve por fim, como já disse, reduzir a somma dos bilhetes do thesouro em circulação, e evitar nova emissão de papel-moeda.

Destas considerações geraes, eu concluo que, se o nobre ministro não fosse seduzido pelo padrão do emprestimo metallico, como eu chamarei o de 1868, para caracterisal-o, e foi assim seduzido porque S. Exc. é da escola metallica, é mais do que eu, como talvez logo o manifeste; se o nobre ministro não se deixasse seduzir tanto por esse typo, que elle esqueceu logo depois que concluio o seu quadro, S. Exc. teria podido obter os meios de que havia mister no momento sem uma operação tão onerosa, onerosa sim, porque, sejam quaes forem as vantagens que nella descubra o nobre ministro, ha de reconhecer que é mais dispendiosa do que se emittisse apolices ao par, e ao mesmo tempo não tivesse tanta pressa em reduzir a divida fluctuante do thesouro.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Apolices ao par, a que juro?

O Sr. Visconde do Rio Branco:—A seis por cento.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Oh! mostrei ha pouco que era mais onerosa.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Não o é.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—V. Exc. verá pelos algarismos.

O Visconde do Rio Branco:—Eu vou mostral-o. A média da emissão do nobre ministro não é 96,37, se o meu calculo não está errado [eu peço ao nobre ministro que rectifique o seu], creio que é 96,29, o que não accusa grande differença. O emprestimo foi emittido por este preço, 96,29, e a juro de 4 1/2 % em ouro. A emissão é inferior á que dariam as apolices antigas, e o juro em ouro equivale a 5,8, em moeda corrente...

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Ao cambio actual.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Ao cambio de 22. Eu concedo um cambio mais elevado do que o corrente, e acho que a taxa do juro é quasi 6 %.

Ora, agora, considere o nobre ministro as despezas que necessariamente ha de fazer para o pagamento de juros no exterior, pagamento sujeito a todas as eventualidades do cambio, e ha de reconhecer que o typo antigo lhe daria iguaes recursos com menores onus.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Já calculei tudo isto, está no meu discurso; é uma bagatella.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Eu estou mostrando o contrario.. Então o nobre ministro nada perderia em capital; mas, emittindo, como emittio a 92.29, pagos pelo emprestador em moeda corrente para receber 100 em ouro, o nobre ministro tem de perder no capital mais de 7,000:000$, ao cambio de 22.

O cambio pode subir, e eu espero que suba...

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—... este prejuizo irá sendo menor, mas as apolices emittidas ao par não davam prejuizo algum de capital e o juro era quasi o mesmo.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Mas não trariam capitaes estrangeiros para o paiz.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—O nobre ministro podia ainda limitar esta operação de divida fundada conservando maior somma de bilhetes do thesouro, que não lhe custariam mais de 3 1/2, 4, 4 1/2 ou 5 % em moeda corrente.

Este recurso do emprestimo em ouro, que eu não rejeito absolutamente, devia ficar guardado para um caso extremo como foi o de 1868.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Apoiado: muito bem.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXIX

DEITAR AS REDES

[Continuação do n. 230]

IX

PREPARATIVOS DE VIAGEM

Pouco depois travou-se o seguinte dialogo entre D. Joaquim e Zulma:

— Quero que vás amanhã cedo a Alicante, e que indagues quando parte algum vapor para a Italia.

— Sim, senhor.

— Depois, porás em ordem a minha bagagem.

— Segundo vejo, vamos á Italia?

— Vamos, não; vou eu só.

— Só?

— E a menina Marieta.

— Ah!

— Porque dizes *Ah!*?

— Por nada, senhor.

— Não, não, tens por força alguma idéa. Não se pronuncia desse modo uma exclamação sem haver algum motivo.

— O motivo é que eu já suspeitava dessa viagem; ora, agora o que não me passava pela cabeça, era que meu amo fosse viajar sem me levar comsigo.

— E' que preciso que tu e Ventura voltem para Madrid, para tratarem dos meus negocios.

— Não é isso, senhor—volveu o negro, sorrindo-se e movendo tristemente a cabeça.

— Então que é?

— A verdade é a menina Marieta não querer que eu os acompanhe.

— Estás sempre desconfiado.

— Oh! eu bem sei que a menina não gosta de mim; e faz mal, muito mal, porque durante vinte annos tenho sempre servido meu amo com toda a honradez e lealdade.

— Affirmo-te que a menina Marieta não interveio de modo algum nas minhas deliberações.

— Pois está bom, senhor, ficarei em Hespanha—disse o negro, soltando um profundo suspiro — Manda quem pode..

— Mando sim—confirmou D. Joaquim, já enjoado com aquella scena.—Pódes retirar-te.

O negro, apezar da ordem terminante de seu amo, conservou-se immovel no mesmo sitio.

D. Joaquim começou a passeiar d'um lado para o outro, e notando que Zulma não se movia, disse-lhe, com máo humor:

— Não ouviste? Já te mandei retirar.

O negro estremeceu: mas dominando-se logo, respondeu sem levantar a voz:

— Eu queria pedir-lhe um favor.

— Dize o que queres, mas depressa.

— Emquanto julguei merecer a confiança de meu amo, tinha orgulho e satisfação em o servir, e estava sempre prompto a dar por elle o meu sangue e a minha vida.

— Mas a que proposito vem tudo isso?

— Peço-lhe que me escute com paciencia. Eu deixei a minha patria para seguir meu amo, porque meu amo me tinha dito que eu era para elle uma necessidade; hoje, porém, as cousas mudaram muito, e em lugar de uma necessidade, sou um estorvo. Assim, pois, peço-lhe licença para voltar para o Mexico.

D. Joaquim recuou dous passos, admirado de tão extraordinario pedido.

— O que? Voltares para a America? Deixares me?

— Zulma conhece que perdeu a confiança de seu amo, e pede-lhe que lhe conceda ir morrer debaixo do formoso sol que lhe illuminou o berço.

— Estás doudo?

— Estou em meu juizo perfeito. Prevejo o futuro que me espera, e quero evital-o.

— Pois prohibo-te que me digas mais uma palavra a esse respeito. Vai-te; não quero ouvir mais.

E D. Joaquim, pegando em Zulma por um braço, levou-o até á porta, e depois de a fechar, foi sentar-se n'uma poltrona, murmurando:

— Não ha animal mais desagradecido do que um negro. Tirei-o da miseria, tenho-o tratado durante vinte annos, mais como amigo do que como criado, e significa-me o seu reconhecimento, dizendo-me que quer regressar para a America para viver lá como um animal feroz no meio daquelles bosques. Que estupido! que imbecil! que animal! Ah! Marieta tem razão: ella conheceu Zulma em poucos dias, melhor do que eu em muitos annos.

E D. Joaquim moveu a cabeça em signal de desgosto.

X

A CARTA DE ROMA

Alguns dias depois, o paquete a vapor *Santa Cecilia* sahia de Alicante com rumo a Civita-Vechia, fazendo escala por Barcelona e Marselha.

A bordo deste formoso paquete iam D. Joaquim e Marieta.

Deixemol-os partir para longe das praias hespanholas, que talvez muito breve tornaremos a encontral-os.

Marieta, a bailarina, tinha ganho a batalha. Assenhoreara-se daquelle velho millionario, que lhe chamava filha. O futuro da aventureira podia considerar-se assegurado.

Dous homens, de pé, junto do pharol que se eleva na ponta do caes de Alicante, seguiam com a vista o rapido andamento do vapor *Santa Cecilia.* Um daquelles homens era negro e tinha os olhos arrazados de lagrimas; o outro era branco e olhava para o navio com pronunciada indifferença.

Assim decorreram alguns minutos, sem que nenhum dos dous pronunciasse palavra.

Por fim, o casco do navio perdeu-se de vista, deixando só no espaço uma tira cinzenta de fumo, que ia marcando a sua derrota.

— Boa viagem!—disse Ventura, quebrando o silencio.

Notando, porém, que o negro enchugara as lagrimas, accrescentou:

— O que é iss-, Zulma? Estás a chorar?

— Estou.... porque me envergonho de ter criado amizade a um branco. Mas juro-te, que são as ultimas lagrimas que derramo por quem as não merece. Despreso por despreso, indifferença por indifferença.

O rosto do negro tomou uma expressão feroz; os grossos labios entreabriram-se para darem fórma a um sorriso ameaçador.

— Ha no meu paiz — disse o negro cerrando os punhos—uma raça de homens que habitam as selvas, vivendo com selvagem indifferença. Odeiam os brancos e fazem-lhes guerra cruel, porque os brancos arribaram em má hora áquellas praias, e roubando-lhe a independencia e os thesouros, legaram-lhe os vicios e a corrupção que traziam da Europa. Em compensação, os brancos recebem dos negros a morte e o exterminio. Ah! não me esqueço de uma raça de negros habitantes dos bosques do Mexico; não me esqueço, Ventura, não me esqueço, porque são uns valentes mocetões, e quando apanham um branco n'um daquelles caminhos ou desertos, divertem-se muito com elle, muito!

E Zulma soltou uma estrepitosa gargalhada.

Ventura olhou para o negro, não sem receio, porque as incoherentes palavras de Zulma não eram para inspirar muita confiança.

Mas Ventura era homem precavido.

— Com que então, os teus patricios, lá nos bosques do Mexico, divertem-se com os pobres brancos que apanham desprevenidos?—perguntou Ventura.

— Oh! sim, muito—respondeu o negro, rindo-se d'um modo nervoso.—Os meus patricios são muito engenhosos, e não se passa um dia sem elles encontrarem algum meio para se rirem dos brancos.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 42